

# Termo de Referência 56/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
56/2023	154041-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	MARIA EUGENIA DOS SANTOS BORGES	23/11/2023 10:35 (v 4.0)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
Serviços		23115.030818/2023-60

## 1. Definição do objeto

### 1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Eventual aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de produtos químicos e materiais laboratoriais para diversos setores da Universidade Federal do Maranhão e, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A identificação dos itens está disposta na TABELA I - IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS abaixo. As especificações dos itens, assim como os valores de referência, estão contidas no Anexo I - Sistema Integrado de Patrimônio\_ Administração e Contratos.

TABELA I - IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS

LOTE 1-MATERIAL QUIMICO I					
R\$ 103.352,25					
ITEM	CATMAT	SIPAC	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
5	380786	301100000 2065	ACETONA	32	LITRO
6	347148	301100000 2477	ACETONITRILA	4	LITRO
7	345910	3011000000 2369	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL PA	2	LITRO
8	420140	301100000 935	ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P/ HPLC	11	LITRO
9	472134	301100000 1398	ÁCIDO ASCÓRBICO	2	KG
10	426587	301100000 2122	ÁCIDO BÓRICO	9	KG
11	447937	301100000 1162	ÁCIDO CLORÍDRICO	29	LITRO

12	452815	301100000 1071	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA)	5	KG
13	380375	301100000 1707	ÁCIDO FÓRMICO	3	LITRO
14	382300	301100000 2222	ÁCIDO FOSFÓRICO	2	LITRO
15	380377	301100000 0904	ÁCIDO PERCLÓRICO	6	LITRO
16	365295	301100000 2141	ÁCIDO PERIÓDICO	16	frasco
17	356902	301100000 1712	ÁCIDO PÍCRICO	720	G
18	366458	301100000 2226	ÁCIDO SALICÍLICO	9	KG
19	400832	301100000 1869	ÁCIDO SULFÂMICO	2	KG
20	380384	301100000 1714	ÁCIDO SULFÚRICO	25	LITRO
21	366464	301100000 1046	ÁCIDO TÂNICO	500	G
22	412736	301100000 1715	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO	8	KG
36	348967	301100000 2451	ANIDRIDO ACÉTICO	14	LITRO
37	456243	301100000 2400	ANILINA	2	LITRO
39	445240	301100000 2240	AZUL DE BROMOTIMOL	3	FRASCO COM 25 G
88	382201	301100000 1632	BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO	5000	GRAMA
105	347959	301100000 2163	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO	1	KG
106	414450	301100000 2245	CARBONATO DE SÓDIO	3	KG
107	371080	301100000 1489	CARVÃO ATIVADO	12	KG
108	348087	301100000 2247	CICLOHEXANO	6	KG
109	453025	301100000 1276	CITRATO DE SÓDIO	37	KG
110	352802	301100000 999	CLORETO DE AMÔNIO	4	KG
111	412633	301100000 2121	CLORETO DE CÁLCIO	5	KG

112	400499	301100000 2199	CLORETO DE COBALTO II	7	KG
113	437238	301100000 2254	CLORETO DE COBRE	250	G
114	430559	301100000 2258	CLORETO DE FERRO	8	KG
115	352960	301100000 1494	CLORETO DE LÍTIU	1	FRASCO COM 100 G
116	360540	301100000 2360	CLORETO DE MAGNÉSIO	1	FRASCO COM 100 G
117	458161	301100000 2385	CLORETO DE POTÁSSIO	7	KG
118	429086	301100000 2361	CLORETO DE SÓDIO	62	KG
119	445473	301100000 1175	CLOROFÓRMIO	20	LITRO
120	436172	301100000 1844	COBRE	6000	G
121	454991	30350000 02344	COLESTEROL	1	FRASCO COM 10 G
126	445270	30350000 23226	CROMATO DE POTÁSSIO	1	KG
129	442062	301100000 1103	DEXTROSE	1	KG
130	436095	301100000 1502	DICLOROMETANO	10	LITRO
131	457654	30350000 23229	DICROMATO DE POTÁSSIO ACS	1	KG
132	356986	301100000 2278	DICROMATO DE POTÁSSIO PA	2	KG
133	359883	30350000 1021	DIETILENOGLICOL	2	LITRO
150	362990	30350000 23752	FORMALDEÍDO (FORMOL)	1516	LITRO
193	403993	301100000 1946	MOLIBDATO DE AMÔNIO	1	KG
278	412695	303500000 4508	TARTARATO DE ANTIMÔNIO E POTÁSSIO	4	FRASCOS DE 250G
279	348686	301100000 1132	TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO	2	FRASCOS DE 500 G
<b>LOTE 2 - MATERIAL LABORATORIAL I</b>					<b>R\$ 100.700,02</b>
01	436265	301100000 1463	ACETATO DE AMÔNIO	2	KG
02	347136	301100000 1465	ACETATO DE CHUMBO	1	KG
03	345815	301100000 1466	ACETATO DE ETILA	11	LITRO
04	436100	301100000 2399	ACETATO DE SÓDIO ANIDRO	3	KG
30	452748	3011000001727	ÁLCOOL BUTÍLICO	7	LITRO

31	475722	301100000 2153	ÁLCOOL ETÍLICO	264	LITRO
32	456616	301100000 2069	ÁLCOOL METÍLICO	15	LITRO
33	475010	301100000 2099	ÁLCOOL PROPÍLICO	12	LITRO
85	412637	301100000 2355	BICARBONATO DE SÓDIO	8	KG
134	356986	301100000 2284	DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)	1	LITRO
147	444687	301100000 2284	ÉTER DE PETRÓLEO	16	LITRO
148	401060	301100000 1696	ÉTER DIETÍLICO	19	LITRO
149	366476	301100000 2364	FENOLFTALEÍNA	200	G
151	445252	301100000 2445	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO	3	KG
152	410732	301100000 1509	FOSFATO DE SÓDIO	7	KG
153	347723	301100000 2084	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO	2	KG
154	354240	30350000022889	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO	8	KG
159	402831	301100000 1676	FRUTOSE	2000	grama
167	353077	301100000 2411	GLICEROL	6	LITRO
168	354574	301100000 2291	HEXANO	31	LITRO
169	347756	301100000 2387	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	2	LITRO
170	412577	303500000 23247	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	7	KG
171	445526	301100000 1309	HIDRÓXIDO DE SÓDIO	57	KG
172	343299	301100000 2100	HIPOCLORITO DE SÓDIO	50	LITRO
174	353072	301100000 2186	IODETO DE POTÁSSIO	9	KG
176	409705	303500000 22790	LÂMINA LABORATÓRIO VIDRO	850	UNIDADE
182	351911	301100000 2425	LAURIL SULFATO DE SÓDIO	8	KG
195	412728	301100000 1115	NITRATO DE PRATA	29	FRASCO COM 100 G
196	443960	301100000 2124	NITRATO DE SÓDIO	7	KG

197	396563	30350000 10301	NITROBENZENO	6	litro
198	400844	301100000 2310	OXALATO DE SÓDIO	2	kg
199	347476	303500000 5291	ÓXIDO DE MERCÚRIO II	1	FRASCO DE 25 G
200	381661	301100000 1423	ÓXIDO DE ZINCO	2000	G
207	393374	303500000 1218 2103	PARAFINA	10	KG
208	345465	301100000 2103	PARAFINA EM BASTÃO	1	KG
209	436606	3011000000 983	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	2	KG
210	436606	30350000 23832	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	2	LITRO
231	486857	30350000 05349	PIRIDINA	1	LITRO
261	601033	30030000000 30	QUEROSENE	2	litro
262	452824	301100000 1678	RESORCINOL	1	frasco de 100 g
263	381493	30350000 21574	SACAROSE	1	kg
264	478738	30350000 10464	SILICONE	6	kg
265	374755	3011000000 184	SULFANILAMIDA	1	FRASCO
266	412493	303500000 7357	SULFATO DE MERCÚRIO	1000	GRAMA
267	357798	301100000 1010	SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO	1	KG
268	366492	301100000 2391	SULFATO DE COBRE II	14	KG
269	412495	3011000000 910	SULFATO DE MAGNÉSIO	3	KG
270	387039	301100000 2330	SULFATO DE NÍQUEL	1	FRASCO
271	357865	301100000 1646	SULFATO DE POTÁSSIO	8	kg
272	412373	303500000 7093	SULFATO DE PRATA	1	FRASCO DE 25G

273	452775	301100000 1351	SULFATO DE SÓDIO	10	kg
274	412491	303500000 5369	SULFATO DE ZINCO	1	kg
281	412686	30350000 23288	TETRABORATO DE SÓDIO DECAHIDRATADO	3	KG
282	381272	303500000 5697	TIOCIANATO DE POTÁSSIO	6000	grama
283	366490	301100000 1980	TIOSSULFATO DE SÓDIO	1	KG
284	437682	301100000 1032	TRIEILENOGLICOL	8	LITRO
293	346184	301100000 1032	XILENO	5	LITRO
<b>LOTE 3- MATERIAL LABORATORIAL II</b>					<b>R\$</b>
<b>101.782,21</b>					
ITEM	CATMAT	CÓDIGO SIPAC	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
23	408812	30350000 22284	ALÇA BACTERIOLÓGICA 1 MCL PLATINA	1	UNIDADE
24	414330	30350000 22979	ALÇA BACTERIOLÓGICA DRIGALSKY VIDRO	22	UNIDADE
25	437826	30350000 21927	ALÇA BACTERIOLÓGICA DRIGALSKY VIDRO 5 X 150 MM	75	UNIDADE
26	408820	30350000 23866	ALÇA BACTERIOLÓGICA 1 MCL PLÁSTICO	7	CAIXA COM 100
27	408807	30350000 23865	ALÇA BACTERIOLÓGICA NÍQUEL CROMO	20	UNIDADE
28	408819	30350000 23867	ALÇA BACTERIOLÓGICA 10 MCL PLÁSTICO	6	CAIXA COM 100
29	408807	30350000 23484	ALÇA BACTERIOLÓGICA 10 MCL PLATINA	20	UNIDADE
34	408546	30350000 23868	AICOOMETRO	1	UNIDADE
35	412288	30350000 23307	ALFINETE ENTOMOLÓGICO	50	PACOTE
38	421500	30350000 21355	APARELHO DE CLEVENGER	1	UNIDADE
55	408563	30350000 23322	BANDEJA LABORATÓRIO	10	UNIDADE
56	419146	30350000 21650	BARRA MAGNÉTICA 7X 30	9	UNIDADE
57	413070	30350000 22717	BARRA MAGNÉTICA 5X15	1	UNIDADE
58	419149	30350000 23509	BARRA MAGNÉTICA 5 X 15	9	UNIDADE

59	430065	30350000 21452	BARRILETE	2	UNIDADE
60	412658	30350000 21453	BARRILETE	2	UNIDADE
61	418103	30350000 21660	BARRILETE	8	UNIDADE
62	412659	30350000 23513	BARRILETE EM PLÁSTICO	2	UNIDADE
89	409136	30350000 22312	BURETA	10	UNIDADE
90	422552	30350000 3231	BURETA DE VIDRO 10 ML	56	UNIDADE
91	421039	30350000 23332	BURETA DE 25	40	UNIDADE
92	424341	30350000 21639	BURETA DIGITAL 10 ML	2	UNIDADE
92	419825	30350000 23333	BURETA DE 50	46	UNIDADE
93	471927	30350000 21237	BUTIRÔMETRO	10	UNIDADE
94	423579	30350000 21866	BUTIRÔMETRO	10	UNIDADE
95	408790	30350000 21450	CADINHO	10	UNIDADE
96	408793	30350000 21451	CADINHO	10	UNIDADE
97	427762	30350000 23335	CADINHO	15	UNIDADE
98	478013	30350000 21867	CADINHO	8	UNIDADE
99	438281	30350000 23546	CADINHO EM PORCELANA 30 ML	3	UNIDADE
100	413132	30350000 2052	CAIXA LABORATÓRIO	8	UNIDADE
101	413131	30350000 22722	CAIXA LABORATÓRIO	12	UNIDADE
102	413130	30350000 22723	CAIXA LABORATÓRIO	12	UNIDADE
103	410240	30350000 22724	CAIXA LABORATÓRIO PARA MICROTUBOS	10	Unidade
104	409486	30350000 21868	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO	18	Unidade
122	437651	30350000 23553	COLUNA LABORATÓRIO	18	Unidade
123	409194	30350000 23225	CONDENSADOR	6	Unidade
124	409218	30350000 23554	CONDENSADOR	6	Unidade
125	409206	30350000 22629	CONDENSADOR	6	Unidade
127	424164	30350000 4212	CUBA LABORATÓRIO	12	Unidade

128	409908	30350000 22716	CUBETA LABORATÓRIO	10	Unidade
142	420358	30350000 23578	ESPÁTULA LABORATÓRIO	10	Unidade
143	409370	30350000 21931	ESPÁTULA LABORATÓRIO	10	Unidade
144	409382	30350000 23583	ESPÁTULA LABORATÓRIO	20	Unidade
145	426758	30350000 23764	ESTANTE PARA MICROTUBOS	6	Unidade
146	430254	30350000 22482	ESTANTE TUBO ENSAIO	7	Unidade
173	412644	303500000 22330	INDICADOR DE PH 0-14	23	CAIXA
175	408774	303500000 1116	KITASSATO	5	Unidade
177	412600	303500000 1126	LAMÍNULA	12	pacote com 100 unidades
178	409642	30350000 22961	LAMÍNULA	15	pacote com 100 unidades
179	409643	30350000 23940	LAMÍNULA	10	pacote com 100 unidades
180	409644	30350000 23901	LAMÍNULA	20	pacote com 100 unidades
181	411572	30350000 22983	LAMPARINA LABORATÓRIO	10	Unidade
194	464231	30350000 22830	NAVALHA LABORATÓRIO	102	Unidade
201	445808	30350000 21319	PAPEL FILTRO	30	CX
202	408323	30350000 23630	PAPEL FILTRO	65	CX
203	471775	303500000 8459	PAPEL FILTRO	205	CX
204	408322	30350000 23629	PAPEL FILTRO	350	CX
205	426492	30350000 22475	PAPEL FILTRO	300	CX
206	408340	30350000 10530	PAPEL FILTRO	200	CX
211	440497	30350000 21949	PINÇA LABORATÓRIO	10	UNIDADE



212	419313	30350000 22257	PINÇA LABORATÓRIO	46	Unidade
213	479849	303500000 3549	PINÇA LABORATÓRIO	10	Unidade
214	420791	30350000 23637	PINÇA LABORATÓRIO	20	Unidade
215	470778	303500000 2378	PINÇA LABORATÓRIO	10	Unidade
216	470780	30350000 22012	PINÇA LABORATÓRIO	20	Unidade
232	410069	303500000 23381	PLACA DE PETRI 15X 90	220	UNIDADE
233	410071	30350000 23802	PLACA DE PETRI	500	Unidade
234	410068	30350000 23914	PLACA DE PETRI	100	Unidade
235	414290	30350000 23918	PLACA DE PETRI	260	Unidade
236	410065	30350000 23913	PLACA DE PETRI	300	Unidade
237	413647	30350000 23383	PLACA LABORATÓRIO	10	CAIXA
239	408690	30350000 23780	PONTEIRA LABORATÓRIO	5	239
240	434382	30350000 23781	PONTEIRA LABORATÓRIO	1	PACOTE
241	455928	303500000 1152	PONTEIRA LABORATÓRIO	25	PACOTE
<b>LOTE 4- VIDRARIAS</b>					<b>R\$</b>
<b>101.744,06</b>					
ITEM	CATMAT	CODIGO SIPAC	MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
40	409287	30350000 22294	BALÃO LABORATÓRIO 25 ML	23	Unidade
41	409245	30350000 22296	BALÃO LABORATÓRIO 250 ML	60	Unidade
42	458142	30350000 22297	BALÃO LABORATÓRIO 50 ML	3	Unidade
43	458143	30350000 22298	BALÃO LABORATÓRIO 100 ML	3	Unidade
44	409247	30350000 22455	BALÃO LABORATÓRIO 500 ML	5	Unidade

45	409239	30350000 21367	BALÃO LABORATÓRIO 1000 ML	5	Unidade
46	409248	30350000 23894	BALÃO LABORATÓRIO 1000 ML	25	Unidade
47	444234	30350000 23315	BALÃO LABORATÓRIO 2000 ML	5	Unidade
48	409267	30350000 21375	BALÃO LABORATÓRIO 250 ML COM 2 JUNTAS	18	Unidade
49	409261	30350000 21811	BALÃO LABORATÓRIO 250 ML COM JUNTA	22	Unidade
50	458141	30350000 21431	BALÃO LABORATÓRIO 250 ML TIPO PERA	20	Unidade
51	409839	30350000 21441	BALÃO LABORATÓRIO 500 ML COM UMA JUNTA	22	Unidade
52	484478	30350000 23885	BALÃO LABORATÓRIO KOHLRAUSCH 100 ML	25	Unidade
53	409280	30350000 23888	BALÃO LABORATÓRIO 250 ML COM 1 SAÍDA	15	Unidade
54	409252	30350000 23883	BALÃO LABORATÓRIO 100 ML	89	Unidade
63	409529	30350000 21512	BASTÃO DE LABORATÓRIO	45	Unidade
64	409530	30350000 21513	BASTÃO DE LABORATÓRIO	2	Unidade
65	431722	30350000 22463	BASTÃO DE LABORATÓRIO	20	Unidade
66	453319	30350000 22305	BASTÃO DE LABORATÓRIO	21	20
67	419773	30350000 21469	BÉQUER 50 ML	23	Unidade
68	427432	30350000 21635	BÉQUER 100 ML	20	Unidade
69	427432	30350000 21636	BÉQUER 100 ML	5	Unidade
70	479703	30350000 21873	BÉQUER 1000 ML	9	Unidade
71	408284	30350000 22521	BÉQUER 250 ML	17	Unidade
72	408265	30350000 23330	BÉQUER 25 ML	20	Unidade
73	408275	30350000 23331	BÉQUER 50 ML	96	Unidade
74	408271	30350000 22953	BÉQUER 1000 ML	68	Unidade

75	408277	30350000 21982	BÉQUER 100 ML	179	Unidade
76	419771	30350000 23529	BÉQUER 250 ML	76	Unidade
77	408266	30350000 23199	BÉQUER 250 ML	144	Unidade
78	408272	30350000 21985	BÉQUER 5000 ML	5	Unidade
79	408268	30350000 23301	BÉQUER 500 ML	4	Unidade
80	427418	30350000 23437	BÉQUER 500 ML	44	Unidade
81	408288	30350000 21638	BÉQUER 4000 ML	5	Unidade
82	408278	30350000 23524	BÉQUER 150 ML	58	Unidade
83	408273	30350000 23526	BÉQUER 2000 ML	18	Unidade
84	414669	303500000 23741	BERÇO COLORAÇÃO DE LÂMINAS	7	Unidade
86	408553	3035000022976	BICO DE BÜNSEN 15 CM	11	Unidade
87	428057	303500000 23120	BICO DE BÜNSEN 20 CM	19	Unidade
135	409359	30350000 21473	ERLENMEYER DE 25 ML	20	Unidade
136	419837	30350000 21475	ERLENMEYER DE 50 ML	60	Unidade
137	409360	30350000 21477	ERLENMEYER DE 250 ML	50	Unidade
138	445123	30350000 21633	ERLENMEYER DE 250 ML	75	Unidade
139	444745	30350000 22363	ERLENMEYER DE 250 ML	75	Unidade
140	419835	30350000 22642	ERLENMEYER DE 125 ML	55	Unidade
141	409408	30350000 21631	ERLENMEYER DE 100 ML	20	Unidade
155	409426	30350000 22787	FRASCO DE LABORATÓRIO	21	Unidade
156	419973	30350000 23589	FRASCO LABORATÓRIO REAGENTE VIDRO ÂMBAR 1000 ML	28	Unidade
157	409427	30350000 22733	FRASCO LABORATÓRIO REAGENTE ÂMBAR 500 ML	18	Unidade
158	409422	30350000 23590	FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 250 ML	10	Unidade
160	423365	30350000 21368	FUNIL	10	Unidade
161	410112	30350000 21437	FUNIL LABORATÓRIO	46	Unidade
162	410081	3035 000022237	FUNIL LABORATÓRIO	36	Unidade
163	410084	30350000 22238	FUNIL LABORATÓRIO	46	Unidade
164	410108	30350000 23598	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO 30 ML	10	Unidade
165	410115	30350000 23592	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO 125 ML	30	Unidade

166	410114	30350000 23593	FUNIL LABORATÓRIO ANALÍTICO 125 ML	10	Unidade
183	411017	303500000 7413	MICROPIPETA DE 50 UL	8	Unidade
184	424686	30350000 23370	MICROPIPETA DE 1000 UL	1	Unidade
185	408629	30350000 22982	MICROPIPETA DE 200 UL	23	Unidade
186	450677	303500000 7409	MICROPIPETA DE 10 UL	43	Unidade
187	450229	303500000 7416	MICROPIPETA DE 100 UL	20	Unidade
188	483416	30350000 21373	MICROPIPETA L MULTICANAL DE 100 UL	1	Unidade
189	450560	303500000 5165	MICROTUBO 1,5 ML	5520	Unidade
190	428551	303500000 5276	MICROTUBO 0,5 ML	2	PACOTE COM 1000 UNIDADES
191	408182	30350000 23907	MICROTUBO	5200	UNIDADE
192	451636	303500000 5193	MICROTUBO DE 2,0 ML	100	PACOTE COM 500 UNIDADES
217	429492	30350000 21817	PIPETA PASTEUR 5 ML	100	Unidade
218	480835	30350000 22207	PIPETA DE 2 ML	36	Unidade
219	410492	30350000 22208	PIPETA 5 ML	36	Unidade
220	410500	30350000 23115	PIPETA SOROLÓGICA DE VIDRO 10 ML	40	Unidade
221	426606	30350000 23144	PIPETA SOROLÓGICA DE PLÁSTICO 10 ML	54	Unidade
222	426509	30350000 23643	PIPETA PASTEUR 6 ML	100	Unidade
223	417814	303500000 7179	PIPETA PASTEUR 3 ML	1700	UNIDADE
224	454042	30350000 23649	PIPETA SOROLÓGICA 50 ML	8	Unidade
225	414260	30350000 23462	PIPETA VOLUMÉTRICA 10 ML	107	Unidade
226	414258	30350000 21910	PIPETA VOLUMÉTRICA 2 ML	47	Unidade
227	414266	30350000 23464	PIPETA VOLUMÉTRICA 5 ML	86	Unidade

228	410569	30350000 21735	PIPETA PASTEUR 1 ML	500	Unidade
229	414269	30350000 21728	PIPETA VOLUMÉTRICA 15 ML	10	Unidade
230	414255	30350000 21726	PIPETA VOLUMÉTRICA 25 ML	10	Unidade
238	410791	30350000 23384	PLACA LABORATÓRIO	300	Unidade
242	409898	30350000 21339	PROVETA	37	UNIDADE
243	423862	30350000 21346	PROVETA	2	UNIDADE
244	409902	30350000 22263	PROVETA	4	UNIDADE
245	409899	30350000 22264	PROVETA	50	UNIDADE
246	409894	30350000 22512	PROVETA	33	UNIDADE
247	409896	30350000 22515	PROVETA	30	UNIDADE
248	409900	30350000 23674	PROVETA	23	UNIDADE
249	409900	30350000 23679	PROVETA	56	UNIDADE
250	409886	30350000 23681	PROVETA	30	UNIDADE
251	409879	30350000 23683	PROVETA	42	UNIDADE
252	409890	30350000 23685	PROVETA	61	UNIDADE
253	409891	30350000 22943	PROVETA	55	UNIDADE
254	409888	30350000 22043	PROVETA	32	UNIDADE
255	474849	30350000 22042	PROVETA	2	UNIDADE
256	409893	30350000 10290	PROVETA	28	UNIDADE
257	409889	30350000 21919	PROVETA	20	UNIDADE
258	429512	30350000 21724	PROVETA	30	UNIDADE

259	452397	30350000 10339	PROVETA	14	UNIDADE
260	438916	30350000 10337	PROVETA	15	UNIDADE
275	476414	30350000 21532	SUPORTE LABORATÓRIO	1	UNIDADE
276	410562	30350000 23693	SUPORTE LABORATÓRIO	4	UNIDADE
277	417188	30350000 23694	SUPORTE LABORATÓRIO	1	UNIDADE
280	414676	30350000 22273	TELA LABORATÓRIO	8	UNIDADE
285	409074	303500000 2094	TUBO LABORATÓRIO	430	UNIDADE
286	409047	30350000 21851	TUBO LABORATÓRIO	150	UNIDADE
287	474970	30350000 22967	TUBO LABORATÓRIO	16	UNIDADE
288	409030	303500000 8889	TUBO LABORATÓRIO	100	UNIDADE
289	409073	30350000 21655	TUBO LABORATÓRIO	1220	UNIDADE
290	409075	303500000 2148	TUBO LABORATÓRIO 20x 200	140	UNIDADE
291	409050	30350000 23701	TUBO LABORATÓRIO	292	UNIDADE
292	408486	30350000 23711	VIDRO RELÓGIO DIÂMETRO 10 CM	72	UNIDADE

1.1.2. Caso haja discordância entre as especificações dos itens listados no Anexo I - Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contratos com aquelas constantes no sistema Compras.gov.br (CATMAT), prevalecerá a especificação constante neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

1.6. Conforme determinação legal, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) a Administração deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 06279103000119-0-000001/2023;

II) Classe/Grupo: 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO; 6810-PRODUTOS QUÍMICOS;

III) Identificador da Futura Contratação: 154041-95/2022.

## 3. Descrição da solução

3.1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. Sustentabilidade:

4.1. Na contratação em questão, busca-se a aquisição de uma solução que atenda aos objetivos da NLLC e ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Assim, são exigidos, as seguintes especificações:

4.1.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

### Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, de modo a não acarretar elevação dos preços propostos e redução da competitividade do certame.

## 5. Modelo de execução do objeto

#### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias corridos**, contatos a partir da entrega da nota de empenho, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante autorização da contratante.

5.1.1. O endereço de entrega dos pedidos será informado por e-mail que será encaminhado à Contratada juntamente com a Nota de Empenho.

5.1.2. O endereço de e-mail utilizado será, preferencialmente, o informado na proposta da CONTRATADA.

5.1.3. O prazo de entrega será iniciado 1 (um) dia útil após o envio da nota de empenho à CONTRATADA, independentemente de resposta desta.

5.1.4. Deverá ser comprovado pela CONTRATADA eventual impedimento ao recebimento da nota de empenho por e-mail.

5.2. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seu endereço de e-mail e telefone para contato atualizados junto à CONTRATANTE.

5.3. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado no item 5.1, a CONTRATADA deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10(dez) dias de antecedência do término do prazo, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- UFMA - Almoxarifado Central: Avenida dos Portugueses, nº 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA - CEP: 65.080-805; das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta, exceto feriados. ;
- Campus Chapadinha: Rodovia BR222, Km 04, s/n, Boa Vista. Chapadinha - MA. CEP: 65500-000. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;
- Campus Bacabal: Avenida João Alberto, 700, Bambu, Bacabal-MA, CEP: 65.700-000 Telefone: (98) 3272-9790 / 3272-9791, Email: ccel@ufma.br / campus.bacbal@ufma.br;
- Campus Balsas: Avenida MA 140, KM 04, Estrada do Gerais de Balsas, Balsas – MA, CEP: 65800- 000; (98) 3272-9721 / 9722. Procurar pela Direção do Campus ou Secretaria Acadêmica. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;
- Campus Codó - Av. Dr. José Anselmo, 2008, São Benedito, Codó - MA CEP: 65400-000. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;
- Campus Grajaú: Av. Aurila Maria Santos Barros de Sousa, 2010, Bairro: Loteamento Frei Alberto Beretta, Grajaú - MA, CEP: 65940-000. Horário de funcionamento 8h as12h e 14h as 18h, exceto feriados;
- Campus Imperatriz: Unidade Avançada Bom Jesus – Av. da Universidade, S/N, Dom Afonso Felipe Gregory, Imperatriz- MA. CEP: 65915-240.
- Campus Imperatriz: Unidade Centro - Rua Urbano Santos, s/n – Centro, Imperatriz- MA. Telefone: (99) 3529-6009 / 3529-6012. Horário de funcionamento 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;
- Campus Pinheiro - Coordenação do Curso de Ciências Naturais – CCCNP: Estrada Pacas, km10, s /n Bairro: Enseada, Pinheiro - MA CEP: 65200-000; Horário de funcionamento 8h as 12h e 14h as 18h, de segunda a sexta, exceto feriados;
- Campus São Bernardo: Rua Projetada, s/n, Bairro Planalto, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000. Horário de funcionamento 8h as12h e 14h as 18h, exceto feriados.



### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 9 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, sendo exigido que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 7. Critérios de medição e pagamento

### Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1 As cessões de crédito não fiduciárias não serão permitidas.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

### Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão comprovar o fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado para os itens pertinentes e para o lote.

8.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;  
e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 407.608,54

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 407.608,54** ( Quatrocentos e sete mil, seiscentos e oito reais cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.1.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.4. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.5. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. Conforme determina o Ar. 17 do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será informada no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

## 11. Obrigações da Contratante

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos:

11.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência:

11.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas:

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado:

11.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato:

11.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato:

11.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

11.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

11.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. Obrigações do Contratado**

12.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

12.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **13. Infrações e sanções administrativas**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. 1. der causa à inexecução parcial do contrato;

b. 2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. 3. der causa à inexecução total do contrato;

d. 4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e. 5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f. 6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g. 7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- h. 8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i. 9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. 10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. 11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l. 12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i. 1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii. 2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii. 3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv. 4. Multa:

(1) moratória de 0,1666% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

(a) O atraso superior a (90) noventa dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a. 1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b. 2. as peculiaridades do caso concreto;
- c. 3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. 4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- e. 5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **14. Extinção contratual**

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. 1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. 2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JEFFERSON FERREIRA DA SILVA LEITE**

Diretor da Divisão de Material Patrimônio e Serviços



*Assinou eletronicamente em 23/11/2023 às 10:35:34.*

**WALBER LINS PONTES**

Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Transparência da UFMA



*Assinou eletronicamente em 22/11/2023 às 16:18:13.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Sistema Integrado de Patrimônio\_ Administração e Contratos- MATERIAL DE LABORATÓRIO.pdf (3.28 MB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - PPGT  
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO/PPGT  
EMITIDO EM 31/01/2024 09:51

Licitação

PESQUISA DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA LICITAÇÃO

Licitação: 23115.027836/2023-64 - PR 22/2023 - UFMA

Gestora: 1000 - UFMA

Assunto: PROCESSO DE COMPRA - UFMA

Tipo: MATERIAIS

Status: LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor	Total	Marca Últ. Compra
<b>LOTE/GRUPO 1: MATERIAL QUIMICO</b>								<b>R\$ 103.352,25</b>
5	3011000002065 <b>ACETONA</b> ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, MASSA MOLECULAR: 58,08, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, FÓRMULA QUÍMICA: C3H6O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1 <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Litro	32	0	32	R\$ 39,90	1.276,80	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
6	3011000002477 <b>ACETONITRILA</b> ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR: 41,05, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/ HPLC, FÓRMULA QUÍMICA: CH3CN, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-05-8 <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Litro	4	0	4	R\$ 185,00	740,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
7	3011000002369 <b>ACIDO ACÉTICO GLACIAL</b> ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7 <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Litro	2	0	2	R\$ 39,25	78,50	NEON
<i>Não há cotações para este item.</i>								
8	3011000000935 <b>ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P/ HPLC</b> ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P/ HPLC, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7 <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Litro	11	0	11	R\$ 63,00	693,00	SIAL
<i>Não há cotações para este item.</i>								
9	3011000001398 <b>ÁCIDO ASCÓRBICO P.A</b> ASPECTO FÍSICO: PÓ, FÓRMULA QUÍMICA: C9H12O6 (ÁCIDO 5,6-ISOPROPILIDENO-L-ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR: 216,19, PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1: CAS 15042-01-0 <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Kg	2	0	2	R\$ 86,62	173,24	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
10	3011000002122 <b>ÁCIDO BÓRICO</b> ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 61,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: H3BO3, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10043-35-3	Kg	9	0	9	R\$ 65,00	585,00	DINAMICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 9 R\$ 585,00

*Não há cotações para este item.*

11 3011000001162 Litro 29 0 29 R\$ 172,90 5.014,10

**ÁCIDO CLORÍDRICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 37,47, FÓRMULA QUÍMICA: DCL (DEUTERADO), GRAU DE PUREZA: PUREZA ISOTÓPICA MÍNIMA DE 99% EM DEUTÉRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7698-05-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 29 R\$ 5.014,10

*Não há cotações para este item.*

12 3011000001071 Frasco 5 0 5 R\$ 72,99 364,95 VETEC

**ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA)**

FÓRMULA QUÍMICA: C10H12N2NA4O8.2H2O, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SAL TETRASSÓDICO DIHIDRATADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, MASSA MOLAR: 416,20, GRAU DE PUREZA\*: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA\*: CAS 10378-23-1"

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 364,95

*Não há cotações para este item.*

13 3011000001707 Litro 3 0 3 R\$ 148,50 445,50 VETEC

**ÁCIDO FÓRMICO PA/ACS**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, PESO MOLECULAR: 46,03, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HCOOH, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-18-6

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 445,50

*Não há cotações para este item.*

14 3011000002222 Litro 2 0 2 R\$ 81,58 163,16

**ÁCIDO FOSFÓRICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: H3PO4, PESO MOLECULAR: 98,00, TEOR DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-38-2

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 163,16

*Não há cotações para este item.*

15 3011000000904 Litro 6 0 6 R\$ 1.054,00 6.324,00

**ÁCIDO PERCLÓRICO**

Aspecto Físico: Líquido Incolor Ou Levemente Amarelado, Peso Molecular: 100,46 G/MOL. Fórmula Química: Hclo4 Grau De Pureza: Concentração Mínima De 70% Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Número De Referência Química: Cas 7601-90-3

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6 R\$ 6.324,00

*Não há cotações para este item.*

16 3011000002141 Frasco 16 0 16 R\$ 268,00 4.288,00 NEON

**ÁCIDO PERIÓDICO PA EM PÓ**

ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 227,94, FÓRMULA QUÍMICA: H5IO6 (ÁCIDO ORTO PERIÓDICO), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10450-60-9. FRASCO DE 25 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 16 R\$ 4.288,00

*Não há cotações para este item.*

17 3011000001712 Grama 720 0 720 R\$ 8,00 5.760,00

**ÁCIDO PÍCRICO P.A**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: 2,4,6-(NO2)3C6H2OH, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO, INODORO, PESO MOLECULAR: 229,11, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99% EM BASE ANIDRA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 88-89-1

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 720 R\$ 5.760,00

*Não há cotações para este item.*

18 3011000002226 Kg 9 0 9 R\$ 173,00 1.557,00 NEON

**ÁCIDO SALICÍLICO**



ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO, PESO MOLECULAR: 138,12, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: HO.C6H4.COOH ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 69-72-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 9 R\$ 1.557,00

*Não há cotações para este item.*

19 3011000001869 Kg 2 0 2 R\$ 65,71 131,42 INLAB

**ÁCIDO SULFÂNICO**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA: H2NSO3H, PESO MOLECULAR: 97,09, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 5329-14-6

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 131,42

*Não há cotações para este item.*

20 3011000001714 Litro 25 0 25 R\$ 79,29 1.982,25

**ÁCIDO SULFÚRICO P.A**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO, CRISTALINO, MASSA MOLECULAR: 98,09, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, FÓRMULA QUÍMICA: H2SO4, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 25 R\$ 1.982,25

*Não há cotações para este item.*

21 3011000001046 G 500 0 500 R\$ 1,27 635,00 ISOFAR

**ÁCIDO TÂNICO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM AMARELADO, PESO MOLECULAR: 1701,22, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C76H52O46, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1401-55-4

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 500 R\$ 635,00

*Não há cotações para este item.*

22 3011000001715 Kg 8 0 8 R\$ 229,48 1.835,84 NEON

**ÁCIDO TRICLOROACÉTICO**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, MASSA MOLECULAR: 163,39, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: CCL3COOH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 76-03-9

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 1.835,84

*Não há cotações para este item.*

36 3011000002451 Litro 14 0 14 R\$ 60,29 844,06

**ANIDRIDO ACÉTICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, TRANSLÚCIDO, ODOR PICANTE, PESO MOLECULAR: 102,09, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, FÓRMULA QUÍMICA: CH3CO)2O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-24-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 14 R\$ 844,06

*Não há cotações para este item.*

37 3011000002400 Litro 2 0 2 R\$ 96,40 192,80 NEON

**ANILINA PA**

MASSA MOLAR: 93,13, CARACTERÍSTICA ADICIONAL\*: REAGENTE ACS, GRAU DE PUREZA\*: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA\*: CAS 62-53-3, ASPECTO FÍSICO\*: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA\*: C6H7N

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 192,80

*Não há cotações para este item.*

39 3011000002240 Frasco 3 0 3 R\$ 61,54 184,62 EXODO

**AZUL DE BROMOTIMOL**

AZUL DE BROMOTIMOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, FÓRMULA QUÍMICA: C27H27Br2NaO5S, PESO MOLECULAR: 646,36 G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 34722-90-2 frasco com 25 g

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 184,62

*Não há cotações para este item.*

88	3011000001632	Gramas	5000	0	5000	R\$ 0,67	3.350,00	VETEC
<b>BROMETO DE CETILTRIMETILAMÔNIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA: (CH <sub>3</sub> )(CH <sub>2</sub> ) <sub>15</sub> N(BR)(CH <sub>3</sub> ) <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR: 364,45, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-09-0								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						5000	R\$ 3.350,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
105	3011000002163	Kg	1	0	1	R\$ 22,65	22,65	EXODO
<b>CARBONATO DE SÓDIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: NA <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> ANIDRO, PESO MOLECULAR: 105,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 497-19-8								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 22,65	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
106	3011000002245	Kg	3	0	3	R\$ 10,00	30,00	
<b>CARBONATO DE SÓDIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAIS BRANCOS, HIGROSCÓPICOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: NA <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> .10H <sub>2</sub> O (DECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR: 286,14, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6132-02-1								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						3	R\$ 30,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
107	3011000001489	Kg	12	0	12	R\$ 43,93	527,16	EXODO
<b>CARVÃO ATIVADO</b>								
CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO: PÓ PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR: 12,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 90%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-44-0								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						12	R\$ 527,16	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
108	3011000002247	Kg	6	0	6	R\$ 60,75	364,50	
<b>CICLOHEXANO</b>								
CICLOHEXANO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR: 84,16 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>6</sub> H <sub>12</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-82-7								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						6	R\$ 364,50	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
109	3011000001276	Kg	37	0	37	R\$ 70,38	2.604,06	ISOFAR
<b>CITRATO DE SÓDIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ MARROM AVERMELHADO OU MARROM ALARANJADO, PESO MOLECULAR: 244,94, TEOR FERRO: TEOR DE FERRO 16,5-18,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> FeO <sub>7</sub> (CITRATO DE FERRO III), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 3522-50-7								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						37	R\$ 2.604,06	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
110	3011000000999	Kg	4	0	4	R\$ 33,00	132,00	SIGMA
<b>CLORETO DE AMÔNIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 53,49, FÓRMULA QUÍMICA: NH <sub>4</sub> CL, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12125-02-9								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						4	R\$ 132,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
111	3011000002121	Kg	5	0	5	R\$ 41,65	208,25	CROMOLINE
<b>CLORETO DE CÁLCIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ, GRANULADO OU ESCAMA BRANCA OU ROSADA, OPAÇA, MASSA MOLECULAR: 147,01, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: CaCl <sub>2</sub> .2H <sub>2</sub> O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10035-04-8								

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 208,25

*Não há cotações para este item.*

112 3011000002199 Kg 7 0 7 R\$ 1.037,79 7.264,53 NEON

**CLORETO DE COBALTO II**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAL ROSA A VERMELHO, ODOR LEVE PENETRANTE, PESO MOLECULAR: 237,93, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: COCL2.6H2O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7791-13-1

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 7.264,53

*Não há cotações para este item.*

113 3011000002254 Grama 250 0 250 R\$ 2,45 612,50 PROC9

**CLORETO DE COBRE**

ASPECTO FÍSICO: PÓ, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR: 134,45, FÓRMULA QUÍMICA: CUCL2 (CLORETO DE COBRE II ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-39-4

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 250 R\$ 612,50

*Não há cotações para este item.*

114 3011000002258 Kg 8 0 8 R\$ 80,48 643,84

**CLORETO DE FERRO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO ESVERDEADO AMARELADO, COMPOSIÇÃO: FECL3 (COMPOSTO ANIDRO), PESO MOLECULAR: 162,21, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7705-08-0

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 643,84

*Não há cotações para este item.*

115 3011000001494 Frasco 1 0 1 R\$ 420,00 420,00 EXODO

**CLORETO DE LÍTIU**

ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 42,39, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LICL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-41-8 FRASCO 100 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 420,00

*Não há cotações para este item.*

116 3011000002360 Frasco 1 0 1 R\$ 173,98 173,98 PERFYLTECH

**CLORETO DE MAGNÉSIO**

COMPOSIÇÃO BÁSICA: MGCL2 (ANIDRO), ASPECTO FÍSICO: CRISTAL OU FLOCO, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR: 95,21, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7786-30-3. FRASCO 500 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 173,98

*Não há cotações para este item.*

117 3011000002385 Kg 7 0 7 R\$ 48,60 340,20

**CLORETO DE POTÁSSIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KCL, MASSA MOLECULAR: 74,55, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7447-40-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 340,20

*Não há cotações para este item.*

118 3011000002361 Kg 62 0 62 R\$ 20,00 1.240,00

**CLORETO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR: 58,45, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: NACL ANIDRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-14-5

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 62 R\$ 1.240,00

*Não há cotações para este item.*

119 3011000001175 Litro 20 0 20 R\$ 69,83 1.396,60

**CLOROFÓRMIO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 119,38, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: REAGENTE ACS, ESTABILIZADO C/ AMILENO, FÓRMULA QUÍMICA: CHCL3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-66-3

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 1.396,60

Não há cotações para este item.

120 3011000001844 G 6000 0 6000 R\$ 0,22 1.320,00

**COBRE EM PÓ**

COBRE, ASPECTO FÍSICO: EM APARAS, FÓRMULA QUÍMICA: Cu, PESO MOLECULAR: 63,54 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-50-8

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6000 R\$ 1.320,00

Não há cotações para este item.

121 3035000002344 Frasco 1 0 1 R\$ 1.101,87 1.101,87

**COLESTEROL**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C27H46O, ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 386,65, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-88-5. FRASCO COM 10 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 1.101,87

Não há cotações para este item.

126 3035000023226 Kg 1 0 1 R\$ 216,74 216,74

**CROMATO DE POTÁSSIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: K2CRO4, MASSA MOLECULAR: 194,19, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7789-00-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 216,74

Não há cotações para este item.

129 3011000001103 Kg 1 0 1 R\$ 36,29 36,29 FLUKA

**DEXTROSE**

ASPECTO FÍSICO: PÓ, FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O6, PESO MOLECULAR: 180,16, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-99-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 36,29

Não há cotações para este item.

130 3011000001502 Litro 10 0 10 R\$ 77,11 771,10 EXODO

**DICLOROMETANO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, MASSA MOLECULAR: 84,93, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: CH2CL2, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-09-2

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 771,10

Não há cotações para este item.

131 3035000023229 Kg 1 0 1 R\$ 152,00 152,00

**DICROMATO DE POTÁSSIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: K2CR2O7, PESO MOLECULAR: 294,18, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-50-9

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 152,00

Não há cotações para este item.

132 3011000002278 Kg 2 0 2 R\$ 145,00 290,00

**DICROMATO DE POTÁSSIO PA**

ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, CRISTALINO, COR LARANJA, PESO MOLECULAR: 294,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: K2CR2O7, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-50-9

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 290,00

Não há cotações para este item.

133	3011000001021	Litro	2	0	2	R\$ 81,56	163,12	VETEC
<b>DIETILENOGLICOL</b>								
DIETILENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C4H10O3, PESO MOLECULAR: 106,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 111-46-6								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						2	R\$ 163,12	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
150	3035000023752	Litro	1516	0	1516	R\$ 29,70	45.025,20	EXODO
<b>FORMALDEÍDO (FORMOL), PUREZA 37 E 40%, CAS 50-00-0</b>								
ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H2CO, PESO MOLECULAR: 30,03, GRAU DE PUREZA: CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-00-0								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1516	R\$ 45.025,20	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
193	3011000001946	Kg	1	0	1	R\$ 440,00	440,00	
<b>MOLIBDATO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR: 1235,86, FÓRMULA QUÍMICA: (NH4)6MO7O24.4H2O (HEPTAMOLIBDATO, TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA: TEOR DE MOO3 81,0 A 83,0%, PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 12054-85-2								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 440,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
278	3035000004508	Frasco	4	0	4	R\$ 268,47	1.073,88	
<b>TARTARATO DE ANTIMONIO E POTASSIO , FRASCO COM 250 GR</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO TRANSPARENTE À ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C8H4K2O12SB2.3H2O (TRIHIDRATADO), PESO MOLECULAR: 667,87, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 28300-74-5								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						4	R\$ 1.073,88	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
279	3011000001132	Frasco	2	0	2	R\$ 81,27	162,54	ISOFAR
<b>TARTARATO DE SÓDIO E POTÁSSIO</b>								
PESO MOLECULAR: 282,22, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NAKC4H4O6.4H2O, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6381-59-5. FRASCO DE 500 G								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						2	R\$ 162,54	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
<b>LOTE/GRUPO 2: MATERIAL QUIMICO II</b>							<b>R\$ 100.700,02</b>	
1	3011000001463	Kg	2	0	2	R\$ 85,10	170,20	EXODO
<b>ACETATO DE AMÔNIO</b>								
COMPOSIÇÃO BÁSICA: NH4C2H3O2, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR: 77,08, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 631-61-8								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						2	R\$ 170,20	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
2	3011000001465	Kg	1	0	1	R\$ 145,00	145,00	CINETICA
<b>ACETATO DE CHUMBO</b>								
ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: PB(CH3COO)2.3H2O, PESO MOLECULAR: 379,33, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6080-56-4								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 145,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
3	3011000001466	Litro	11	0	11	R\$ 56,51	621,61	EXODO
<b>ACETATO DE ETILA</b>								
ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, PESO MOLECULAR: 88,1, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CH3CO2C2H5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA								

QUÍMICA: CAS 141-78-6

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 11 R\$ 621,61

*Não há cotações para este item.*

4 3011000002399 Kg 3 0 3 R\$ 72,75 218,25 NEON

**ACETATO DE SÓDIO ANIDRO**

ASPECTO FÍSICO: FINO COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES, FÓRMULA QUÍMICA: CH<sub>3</sub>COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR: 82,03, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 127-09-3.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 218,25

*Não há cotações para este item.*

30 3011000001727 Litro 7 0 7 R\$ 119,83 838,81

**ÁLCOOL BUTÍLICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 74,12, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>4</sub>H<sub>9</sub>OH TERCIÁRIO (TERC-BUTANOL), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-65-0

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 838,81

*Não há cotações para este item.*

31 3011000002153 Litro 264 0 264 R\$ 18,16 4.794,24 SCIAVICCO

**ÁLCOOL ETÍLICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 100,04, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>OH (2,2,2-TRIFLUOROETANOL), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 75-89-8

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 264 R\$ 4.794,24

*Não há cotações para este item.*

32 3011000002069 Litro 15 0 15 R\$ 20,64 309,60

**ÁLCOOL METÍLICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, PESO MOLECULAR: 32,04, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA, FÓRMULA QUÍMICA: CH<sub>3</sub>OH, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 15 R\$ 309,60

*Não há cotações para este item.*

33 3011000002099 Litro 12 0 12 R\$ 35,00 420,00

**ÁLCOOL PROPÍLICO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, FÓRMULA QUÍMICA: (CH<sub>3</sub>)<sub>2</sub>CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-63-0, PESO MOLECULAR\*: 60,10

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 12 R\$ 420,00

*Não há cotações para este item.*

85 3011000002355 Kg 8 0 8 R\$ 20,25 162,00 CRQ

**BICARBONATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, PESO MOLECULAR: 84,01, FÓRMULA QUÍMICA: NAHCO<sub>3</sub>, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA\*: CAS 144-55-8

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 162,00

*Não há cotações para este item.*

134 3011000002485 Litro 1 0 1 R\$ 315,00 315,00

**DIMETILSULFÓXIDO (DMSO)**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR: 78,13, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (CH<sub>3</sub>)<sub>2</sub>SO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-68-5

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 315,00

*Não há cotações para este item.*

147 3011000002284 Litro 16 0 16 R\$ 84,41 1.350,56

**ÉTER DE PETRÓLEO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 8032-32-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE PA/ACS

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 16 R\$ 1.350,56

*Não há cotações para este item.*

148 3011000001696 Litro 19 0 19 R\$ 90,00 1.710,00

**ÉTER DIETÍLICO**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: (C<sub>2</sub>H<sub>5</sub>)<sub>2</sub>O, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, PESO MOLECULAR: 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 60-29-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 19 R\$ 1.710,00

*Não há cotações para este item.*

149 3011000002364 Grama 200 0 200 R\$ 0,52 104,00

**FENOLFTALEÍNA**

COMPOSIÇÃO: C<sub>20</sub>H<sub>14</sub>O<sub>4</sub>, PESO MOLECULAR: 318,33, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 77-09-8

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 200 R\$ 104,00

*Não há cotações para este item.*

151 3011000002445 Kg 3 0 3 R\$ 97,59 292,77 CRQ

**FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: KH<sub>2</sub>PO<sub>4</sub> (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR: 136,09, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7778-77-0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE P.A., ACS E ISO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 292,77

*Não há cotações para este item.*

152 3011000001509 Kg 7 0 7 R\$ 80,00 560,00 EXODO

**FOSFATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, FÓRMULA QUÍMICA: NAH<sub>2</sub>PO<sub>4</sub>.H<sub>2</sub>O (MONOBÁSICO, MONOHIDRATADO), MASSA MOLECULAR: 137,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10049-21-5

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 560,00

*Não há cotações para este item.*

153 3011000002084 Kg 2 0 2 R\$ 63,00 126,00

**FOSFATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, MASSA MOLECULAR: 141,96, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., FÓRMULA QUÍMICA: NA<sub>2</sub>HPO<sub>4</sub> (DIBÁSICO ANIDRO), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7558-79-4

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 126,00

*Não há cotações para este item.*

154 3035000022889 Kg 8 0 8 R\$ 54,00 432,00

**FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA: NA<sub>2</sub>HPO<sub>4</sub>.7H<sub>2</sub>O (DIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR: 268,07, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-85-6

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 432,00

*Não há cotações para este item.*

159 3011000001676 Grama 2000 0 2000 R\$ 0,10 200,00

**FRUTOSE**

ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 180,16, FÓRMULA QUÍMICA: C<sub>6</sub>H<sub>12</sub>O<sub>6</sub> (D-FRUTOSE), GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 57-48-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2000 R\$ 200,00

Não há cotações para este item.

167 3011000002411 Litro 6 0 6 R\$ 39,33 235,98

**GLICEROL**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 92,09, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: C3H8O3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 56-81-5

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6 R\$ 235,98

Não há cotações para este item.

168 3011000002291 Litro 31 0 31 R\$ 94,75 2.937,25

**HEXANO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C6H14 (N-HEXANO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 110-54-3

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 31 R\$ 2.937,25

Não há cotações para este item.

169 3011000002387 Litro 2 0 2 R\$ 27,20 54,40 EXODO

**HIDRÓXIDO DE AMÔNIO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR: 35,05, FÓRMULA QUÍMICA: NH4OH, GRAU DE PUREZA: TEOR DE NH3 ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1336-21-6

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 54,40

Não há cotações para este item.

170 3035000023247 Kg 7 0 7 R\$ 59,53 416,71

**HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO**

ASPECTO FÍSICO: ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA, HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR: 56,11, FÓRMULA QUÍMICA: KOH, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-58-3

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 416,71

Não há cotações para este item.

171 3011000001309 Kg 57 0 57 R\$ 42,07 2.397,99 ISOFAR

**HIDROXIDO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR: 40, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 57 R\$ 2.397,99

Não há cotações para este item.

172 3011000002100 Litro 50 0 50 R\$ 19,60 980,00 NEON

**HIPOCLORITO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 50 R\$ 980,00

Não há cotações para este item.

174 3011000002186 Quilograma 9 0 9 R\$ 1.339,35 12.054,15

**IODETO DE POTÁSSIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR: 166,01, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: KI, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11-0

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 9 R\$ 12.054,15

Não há cotações para este item.

176 3035000022790 Unidade 850 0 850 R\$ 6,30 5.355,00

**LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, 75 X 25 MM, BORDA FOSCA**



LÂMINA LABORATÓRIO\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM\, TIPO BORDA:BORDA FOSCA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 850 R\$ 5.355,00

*Não há cotações para este item.*

182 3011000002425 Kg 8 0 8 R\$ 145,83 1.166,64 PROC9

**LAURIL SULFATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C12H25NAO4S, MASSA MOLECULAR: 288,38, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 151-21-3

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 1.166,64

*Não há cotações para este item.*

195 3011000001115 Frasco 29 0 29 R\$ 1.580,96 45.847,84 ISOFAR

**NITRATO DE PRATA**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, PESO MOLECULAR: 169,87, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-88-8. FRASCO COM 100 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 29 R\$ 45.847,84

*Não há cotações para este item.*

196 3011000002124 Kg 7 0 7 R\$ 69,10 483,70 CROMOLINE

**NITRATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ, FÓRMULA QUÍMICA: NANO3, PESO MOLECULAR: 84,99, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7631-99-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 483,70

*Não há cotações para este item.*

197 3035000010301 Litro 6 0 6 R\$ 272,35 1.634,10

**NITROBENZENO PA**

NITROBENZENO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO OLEOSO, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C6H5NO2, PESO MOLECULAR: 123,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 98-95-3

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6 R\$ 1.634,10

*Não há cotações para este item.*

198 3011000002310 Kg 2 0 2 R\$ 198,20 396,40 PROC9

**OXALATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: NA2C2O4, MASSA MOLECULAR: 134,01, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 62-76-0

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 396,40

*Não há cotações para este item.*

199 3035000005291 Frasco 1 0 1 R\$ 280,94 280,94

**OXIDO DE MERCÚRIO**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS VERMELHOS, INODOROS, PESO MOLECULAR: 216,59, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, FÓRMULA QUÍMICA: HGO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 21908-53-2. FRASCO DE 25 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 280,94

*Não há cotações para este item.*

200 3011000001423 Grama 2000 0 2000 R\$ 0,12 240,00 BIODINAMICA

**ÓXIDO DE ZINCO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, PUREZA MÍNIMA: TEOR MÍNIMO DE 30%, PESO MOLECULAR: 34,01, COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2000 R\$ 240,00

*Não há cotações para este item.*

207	3011000001218	Kg	10	0	10	R\$ 28,00	280,00	ISOFAR
<b>PARAFINA</b>								
ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM PASTILHA, PONTO FUSÃO: 60 A 62								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						10	R\$ 280,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
208	3035000002103	Kg	1	0	1	R\$ 31,99	31,99	
<b>PARAFINA EM BASTÃO</b>								
ASPECTO FÍSICO: HISTOLÓGICA PURIFICADA, SÓLIDA, BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM BASTÃO, DENSIDADE: 0,770 A 0,790, PONTO FUSÃO: 56 A 58								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 31,99	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
209	3011000000983	L.	2	0	2	R\$ 91,40	182,80	
<b>PERMANGANATO DE POTÁSSIO</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, PESO MOLECULAR: 158,03, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: KMNO4, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						2	R\$ 182,80	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
210	3035000023832	Litro	2	0	2	R\$ 26,87	53,74	
<b>PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO</b>								
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: H2O2, PESO MOLECULAR: 34,01 G/MOL, PUREZA MÍNIMA: TEOR MÍNIMO DE 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-84-1								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						2	R\$ 53,74	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
231	3035000005349	Litro	1	0	1	R\$ 158,00	158,00	
<b>PIRIDINA # 1000ML</b>								
MASSA MOLAR: 158,54, FÓRMULA QUÍMICA: C5H3CLN2O2 (2-CLORO-5-NITROPIRIDINA), GRAU DE PUREZA*: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA*: CAS 4548-45-2, ASPECTO FÍSICO*: PÓ								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 158,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
261	3003000000030	Litro	2	0	2	R\$ 26,95	53,90	
<b>QUEROSENE</b>								
QUEROSENE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LEVEMENTE AMARELADO, INFLAMÁVEL E ODOR CARACTERÍSTICO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						2	R\$ 53,90	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
262	3011000001678	Frasco	1	0	1	R\$ 65,00	65,00	
<b>RESORCINOL (BENZENO-1,3 DIOL)</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA: C6H6O2 (BENZENO-1,3-DIOL), PESO MOLECULAR: 110,11, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 108-46-3. FRASCO DE 100 G								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 65,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
263	3035000021574	Frasco	1	0	1	R\$ 26,38	26,38	UNIGLAS
<b>SACAROSE</b>								
ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO MARROM VIOLÁCEO, INODORO, PESO MOLECULAR: 158,03, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: KMNO4, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7722-64-7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE ACS								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 26,38	

Não há cotações para este item.

264 3035000010464 Kg 6 0 6 R\$ 22,71 136,26

**SILICONE**

SILICONE, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SILICONE, DENSIDADE:1 G/ML, TIPO: TERMINADO EM HIDROXILA (OH), REFERÊNCIA FABRIL: MIL-RTV133"

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6 R\$ 136,26

Não há cotações para este item.

265 3011000000184 Frasco 1 0 1 R\$ 167,05 167,05

**SULFANILAMIDA , FRASCO COM 100 GRAMAS**

PESO MOLECULAR: 172,21, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: C6H8N2O2S, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 63-74-1 FRASCO COM 100 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 167,05

Não há cotações para este item.

266 3035000007357 Grama 1000 0 1000 R\$ 4,20 4.200,00

**SULFATO DE MERCÚRIO**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HGSO4, ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO, PESO MOLECULAR: 296,65, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783-35-9

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1000 R\$ 4.200,00

Não há cotações para este item.

267 3011000001010 Kg 1 0 1 R\$ 51,54 51,54 BASE QUIMICA

**SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALK(SO4)2.12H2O (DODECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR: 474,39, ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7784-24-9

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 51,54

Não há cotações para este item.

268 3011000002391 Quilograma 14 0 14 R\$ 64,00 896,00 EXODO

**SULFATO DE COBRE II**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CUSO4.5H2O, ASPECTO FÍSICO: FINO CRISTAL AZUL, PESO DA MOLÉCULA: 249,68, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7758-98-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 14 R\$ 896,00

Não há cotações para este item.

269 3011000000910 Kg 3 0 3 R\$ 55,98 167,94

**SULFATO DE MAGNÉSIO**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, MASSA MOLECULAR: 246,48, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, FÓRMULA QUÍMICA: MGSO4.7H2O, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10034-99-8

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 167,94

Não há cotações para este item.

270 3011000002330 Frasco 1 0 1 R\$ 117,99 117,99

**SULFATO DE NÍQUEL**

ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO ESVERDEADO, PESO MOLECULAR: 154,75, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, FÓRMULA QUÍMICA: NISO4 ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7786-81-4. FRASCO DE 250 G

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 117,99

Não há cotações para este item.

271 3011000001646 Kg 8 0 8 R\$ 57,89 463,12 VETEC

**SULFATO DE POTÁSSIO**

PESO MOLECULAR: 174,26, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA: K2SO4, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS

7778-80-5

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8

R\$ 463,12

*Não há cotações para este item.*

272 3035000007093 Frasco 1 0 1 R\$ 471,28 471,28

**SULFATO DE PRATA**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR: 311,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AG2SO4, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10294-26-5

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

1

R\$ 471,28

*Não há cotações para este item.*

273 3011000001351 Kg 10 0 10 R\$ 250,00 2.500,00 ISOFAR

**SULFATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: PÓ, PESO MOLECULAR: 142,04, FÓRMULA QUÍMICA: NA2SO4, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7757-82-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REAGENTE TESTADO EM CULTURA DE CÉLULAS

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

10

R\$ 2.500,00

*Não há cotações para este item.*

274 3035000005369 Kg 1 0 1 R\$ 63,74 63,74

**SULFATO DE ZINCO P.A**

ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTAL, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: ZNSO4.7H2O, MASSA MOLECULAR: 287,60, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7446-20-0

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

1

R\$ 63,74

*Não há cotações para este item.*

281 3035000023288 Kg 3 0 3 R\$ 87,99 263,97

**TETRABORATO DE SÓDIO**

PESO MOLECULAR: 381,37, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NA2B4O7.10H2O (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1303-96-4

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

3

R\$ 263,97

*Não há cotações para este item.*

282 3035000005697 Grama 6000 0 6000 R\$ 0,33 1.980,00

**TIOCIANATO DE POTÁSSIO**

TIOCIANATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO: CRISTAIS INCOLORES, INODOROS, HIGROSCÓPICOS, COMPOSIÇÃO: KSCN, PESO MOLECULAR: 97,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 333-20-0

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

6000

R\$ 1.980,00

*Não há cotações para este item.*

283 3011000001980 Kg 1 0 1 R\$ 37,32 37,32

**TIOSSULFATO DE SÓDIO**

ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR OU BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: NA2S2O3.5H2O, PESO MOLECULAR: 248,18, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 10102-17-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

1

R\$ 37,32

*Não há cotações para este item.*

284 3011000001032 Litro 8 0 8 R\$ 117,37 938,96

**TRIELENOGLICOL**

COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TRIELENOGLICOL 2-AMINOPROPARGIL ÉTER, FÓRMULA QUÍMICA\*: C11H21NO4, ASPECTO FÍSICO\*: LÍQUIDO, MASSA MOLAR: 231,29, GRAU DE PUREZA\*: PUREZA MÍNIMA DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA\*: CAS 1013921-36-2

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8

R\$ 938,96

*Não há cotações para este item.*

293 3011000001986 Litro 5 0 5 R\$ 28,38 141,90

**XILENO**

ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR: 106,17, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A ACS, FÓRMULA QUÍMICA: C6H4(CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1330-20-7

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 141,90

Não há cotações para este item.

**LOTE/GRUPO 3: MATERIAL LABORATORIAL****R\$ 101.782,21**

23 3035000022284 Unidade 1 0 1 R\$ 99,38 99,38 SEM MARCA

**ALÇA BACTERIOLÓGICA**

ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL\* PLATINA, COMPONENTES COM CABO, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 1 MCL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 99,38

Não há cotações para este item.

24 3035000022979 Unidade 22 0 22 R\$ 7,10 156,20 QUALIVIDROS

**ALÇA BACTERIOLÓGICA**

Alça bacteriológica, tipo Drigalsky, material vidro, dimensões cerca de 35 x 150 mm, formato ponta triangular.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 22 R\$ 156,20

Não há cotações para este item.

25 3035000021927 Unidade 75 0 75 R\$ 8,90 667,50

**ALÇA BACTERIOLÓGICA DRIGALSKY VIDRO**

TIPO\*: DRIGALSKY, MATERIAL\*: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 150, FORMATO: PONTA TRIANGULAR

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 75 R\$ 667,50

Não há cotações para este item.

26 3035000023866 Caixa 7 0 7 R\$ 18,45 129,15

**ALÇA BACTERIOLÓGICA EM PLÁSTICO, 1MCL**

ALÇA BACTERIOLÓGICA\, MATERIAL :PLÁSTICO\, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL\, CALIBRAGEM:CALIBRADA\, VOLUME:1 MCL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 129,15

Não há cotações para este item.

27 3035000023865 Unidade 20 0 20 R\$ 18,40 368,00

**ALÇA BACTERIOLÓGICA, NÍQUEL CROMO, 10MCL**

ALÇA BACTERIOLÓGICA\, MATERIAL :NÍQUEL CROMO\, COMPONENTES:COM CABO\, CALIBRAGEM:CALIBRADA\, VOLUME:10 MCL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 368,00

Não há cotações para este item.

28 3035000023867 Caixa 6 0 6 R\$ 19,50 117,00

**ALÇA BACTERIOLÓGICA, PLÁSTICO, 10MCL**

ALÇA BACTERIOLÓGICA\, MATERIAL :PLÁSTICO\, COMPONENTES:COM HASTE FLEXÍVEL\, CALIBRAGEM:CALIBRADA\, VOLUME:10 MCL\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6 R\$ 117,00

Não há cotações para este item.

29 3035000023484 Unidade 20 0 20 R\$ 114,78 2.295,60

**ALÇA BACTERIOLÓGICA, PLATINA, 10MCL**

ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL PLATINA, COMPONENTES COM CABO, CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, CAIXA COM 100

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 2.295,60

Não há cotações para este item.

34 3035000023868 Unidade 1 0 1 R\$ 72,83 72,83

**ALCOÔMETRO, VIDRO, GAY LUSSAC, 0 A 100C**

ALCOÔMETRO\, MATERIAL:VIDRO\, MODELO:GAY LUSSAC\, ESCALA:0 A 100 °C\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CALIBRADO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 72,83

*Não há cotações para este item.*

35 3035000023307 Caixa 50 0 50 R\$ 44,35 2.217,50

**ALFINETE ENTOMOLÓGICO**

Alfinete Entomológico 40x0,45mm com cabeça, cx com 100 unidades

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 50 R\$ 2.217,50

*Não há cotações para este item.*

38 3035000021355 Unidade 1 0 1 R\$ 479,42 479,42 RL

**APARELHO DE CLEVINGER**

MATERIAL: VIDRO, COMPONENTES: COM TORNEIRA VIDRO, ADICIONAL: GRADUADO, DIMENSÕES: COM BALÃO 2000, TIPO: APARELHO CLEVINGER

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 479,42

*Não há cotações para este item.*

55 3035000023322 Unidade 10 0 10 R\$ 21,88 218,80

**BANDEJA 45 X 30 X 10 CM**

Bandeja plástica média, com medidas aproximadas de: 45 x 30 x 10cm

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 218,80

*Não há cotações para este item.*

56 3035000021650 Unidade 9 0 9 R\$ 11,28 101,52 UNILAB

**BARRA MAGNÉTICA**

MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, FORMATO: CILÍNDRICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 9 R\$ 101,52

*Não há cotações para este item.*

57 3035000022717 Unidade 1 0 1 R\$ 12,10 12,10 SEM MARCA

**BARRA MAGNÉTICA**

MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, FORMATO: CILÍNDRICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 12,10

*Não há cotações para este item.*

58 3035000023509 Unidade 9 0 9 R\$ 10,56 95,04 QUALIVIDROS

**BARRA MAGNÉTICA 5 X 15 MM**

MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA, FORMATO: POLIGONAL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 9 R\$ 95,04

*Não há cotações para este item.*

59 3035000021452 Unidade 2 0 2 R\$ 190,00 380,00 QUALI

**BARRILETE**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10, COMPONENTES: COM TAMPA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 380,00

*Não há cotações para este item.*

60 3035000021453 Unidade 2 0 2 R\$ 180,85 361,70 M. R.

**BARRILETE**

MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 10, COMPONENTES: COM TAMPA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 361,70

*Não há cotações para este item.*

61	3035000021660	Um.	8	0	8	R\$ 259,69	2.077,52	QUALI
<b>BARRILETE</b>								
MATERIAL: PLÁSTICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 20, COMPONENTES: COM TAMPA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
8 R\$ 2.077,52								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
62	3035000023513	Unidade	2	0	2	R\$ 473,00	946,00	LUCADEMA
<b>BARRILETE EM PLÁSTICO, 50L COM TAMPA E TORNEIRA</b>								
BARRILETE, MATERIAL PLÁSTICO, GRADUADO, CAPACIDADE 50 L, COMPONENTES COM TAMPA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
2 R\$ 946,00								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
89	3035000022312	Unidade	10	0	10	R\$ 50,00	500,00	DIOGOLAB
<b>BURETA</b>								
BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, VOLUME 50 ML, ESCALA GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA DE TEFLON								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
10 R\$ 500,00								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
90	3035000003231	Unidade	56	0	56	R\$ 72,06	4.035,36	
<b>BURETA DE VIDRO 10 ML</b>								
MATERIAL: VIDRO, ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, VOLUME: 10, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE VIDRO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
56 R\$ 4.035,36								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
91	3035000023332	Unidade	40	0	40	R\$ 48,00	1.920,00	
<b>BURETA DE VIDRO 25 ML COM TORNEIRA TEFLON</b>								
BURETA, MATERIAL:VIDRO, GRADUAÇÃO:GRADUADA, VOLUME:25 ML, ESCALA:GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS:COM TORNEIRA DE TEFLON								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
40 R\$ 1.920,00								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
92	3035000021639	Unidade	2	0	2	R\$ 9.230,56	18.461,12	MR
<b>BURETA DIGITAL</b>								
TIPO: DIGITAL, VOLUME: 10, ESCALA: PRECISÃO DE ATÉ 3 CASAS DECIMAIS, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA DE SEGURANÇA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
2 R\$ 18.461,12								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
93	3035000021237	Unidade	10	0	10	R\$ 155,81	1.558,10	
<b>BUTIRÔMETRO</b>								
MATERIAL: VIDRO, COMPONENTES: COM ROLHA E COPO, MODELO: SEGUNDO GERBER, CAPACIDADE: 25, ESCALA: ESCALA ATÉ 40%, GRADUAÇÃO: GRADUADO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
10 R\$ 1.558,10								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
94	3035000021866	Unidade	10	0	10	R\$ 159,90	1.599,00	
<b>BUTIRÔMETRO</b>								
MATERIAL: VIDRO, COMPONENTES: COM ROLHA E COPO, MODELO: SEGUNDO GERBER, CAPACIDADE: 25, ESCALA: ESCALA ATÉ 8%, GRADUAÇÃO: GRADUADO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								
10 R\$ 1.599,00								
<i>Não há cotações para este item.</i>								
95	3035000021450	Unidade	10	0	10	R\$ 18,76	187,60	CARLABOR
<b>CADINHO</b>								
MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: ATÉ 50, POROSIDADE: 7 A 8 MICRONS, FORMATO: FORMA MÉDIA								

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 187,60

*Não há cotações para este item.*

96 3035000021451 Unidade 10 0 10 R\$ 14,30 143,00

**CADINHO**

MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: ATÉ 50, POROSIDADE: 7 A 8 MICRONS, FORMATO: FORMA BAIXA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 143,00

*Não há cotações para este item.*

97 3035000023335 Unidade 15 0 15 R\$ 36,89 553,35

**CADINHO**

Cadinho de porcelana, 7 a 8 microns, até 125 ml, forma baixa

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 15 R\$ 553,35

*Não há cotações para este item.*

98 3035000021867 Unidade 8 0 8 R\$ 17,00 136,00

**CADINHO DE PORCELANA**

MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: ATÉ 50, FORMATO: FORMA ALTA, ACESSÓRIOS: COM TAMPA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 136,00

*Não há cotações para este item.*

99 3035000023546 Unidade 3 0 3 R\$ 14,36 43,08 QUALIVIDROS

**CADINHO EM PORCELANA, 30ML, FORMA ALTA**

CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 30 ML, TIPO FUNDO PERFURADO, FORMATO FORMA ALTA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 43,08

*Não há cotações para este item.*

100 3035000002052 Unidade 8 0 8 R\$ 29,90 239,20

**CAIXA LABORATÓRIO 96 PONTEIRAS**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS, VOLUME: PARA PONTEIRA 10, ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 239,20

*Não há cotações para este item.*

101 3035000022722 Unidade 12 0 12 R\$ 12,00 144,00

**CAIXA LABORATÓRIO**

MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 200 MCL, ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 12 R\$ 144,00

*Não há cotações para este item.*

102 3035000022723 Unidade 12 0 12 R\$ 24,60 295,20

**CAIXA LABORATÓRIO**

MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 1000 MCL, ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 12 R\$ 295,20

*Não há cotações para este item.*

103 3035000022724 Unidade 10 0 10 R\$ 15,00 150,00

**CAIXA LABORATÓRIO**

MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE: 100 MICROTUBOS, VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 150,00

*Não há cotações para este item.*



104	3035000021868	Unidade	18	0	18	R\$ 13,77	247,86	
	<b>CÁPSULA</b>							
	MATERIAL: PORCELANA, ADICIONAL: COM BICO, DIÂMETRO: CERCA DE 70, FORMATO: FUNDO REDONDO							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				18		R\$ 247,86	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
122	3035000023553	Unidade	18	0	18	R\$ 81,00	1.458,00	LABOR
	<b>COLUNA LABORATÓRIO, VIGREAUX EM VIDRO, 2,5X50CM COM 1 JUNTA</b>							
	COLUNA LABORATÓRIO, TIPO DESTILAÇÃO, VIGREAUX, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 2,5 X 50 CM, COMPONENTES COM 1 JUNTA							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				18		R\$ 1.458,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
123	3035000023225	Unidade	6	0	6	R\$ 77,81	466,86	
	<b>CONDENSADOR</b>							
	"TIPO: TIPO ALLIHN, MATERIAL: VIDRO, TIPO COLUNA: COLUNA EM BOLA, COMPRIMENTO: CERCA DE 40 CM, ADICIONAL: COM 2 JUNTAS"							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				6		R\$ 466,86	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
124	3035000023554	Unidade	6	0	6	R\$ 136,00	816,00	GOLDENGLASS
	<b>CONDENSADOR GRAHAM DE VIDRO, 40 CM COM 2 JUNTAS</b>							
	CONDENSADOR, TIPO GRAHAM, MATERIAL VIDRO, COLUNA EM SERPENTINA, COMPRIMENTO CERCA DE 40 CM, ADICIONAL COM 2 JUNTAS							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				6		R\$ 816,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
125	3035000022629	Unidade	6	0	6	R\$ 72,49	434,94	FMG
	<b>CONDENSADOR LIEBIG (RETO)</b>							
	Condensador, tipo tipo liebig, material vidro, tipocoluna reta, comprimento cerca de 50cm, adicional com 2 juntas							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				6		R\$ 434,94	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
127	3035000004212	Unidade	12	0	12	R\$ 98,43	1.181,16	
	<b>CUBA LABORATÓRIO</b>							
	MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS, TIPO: VERTICAL, ACESSÓRIOS: C/ TAMPA							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				12		R\$ 1.181,16	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
128	3035000022716	Unidade	10	0	10	R\$ 198,90	1.989,00	KASVI
	<b>CUBETA DE QUARTZO</b>							
	MATERIAL: QUARTZO, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: COM 2 FACES POLIDAS, PERCURSO: CAMINHO ÓTICO 10 MM, VOLUME: 3,5 ml							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				10		R\$ 1.989,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
142	3035000023578	Unidade	10	0	10	R\$ 19,88	198,80	QUALIVIDROS
	<b>ESPÁTULA LABORATÓRIO, AÇO INOX, CANALETA, DE 15 CM</b>							
	ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CANALETA, COMPRIMENTO CERCA DE 15 CM							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				10		R\$ 198,80	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
143	3035000021931	Unidade	10	0	10	R\$ 14,90	149,00	
	<b>ESPÁTULA LABORATÓRIO, AÇO INOX, CANALETA, DE 20 CM</b>							

ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:CANALETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 149,00

*Não há cotações para este item.*

144 3035000023583 Unidade 20 0 20 R\$ 37,15 743,00 ION

**ESPÁTULA LABORATÓRIO, AÇO INOX, CHATA COM COLHER, DE 20 CM**

ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO CHATA COM COLHER, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 743,00

*Não há cotações para este item.*

145 3035000023764 Unidade 6 0 6 R\$ 27,60 165,60 CRAL

**ESTANTE PARA MICROTUBOS EPPENDORF**

ESTANTE RACK DUPLA FACE PARA 60 MICROTUBOS EPPENDORF DE 0,5/1,5/2,0 ML CAPACIDADE: 60 TUBOS DE ATÉ 0,5/1,5/2,0 ML

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 6 R\$ 165,60

*Não há cotações para este item.*

146 3035000022482 Unidade 7 0 7 R\$ 30,21 211,47 QUALI

**ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO**

MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC, DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 20, CAPACIDADE\*: ATÉ 25 UNIDADES

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 211,47

*Não há cotações para este item.*

173 3035000022330 Caixa 23 0 23 R\$ 19,95 458,85 MN

**INDICADOR DE PH 0-14**

(MACHEREY- NAGEL) CAIXA COM 100 FOLHAS.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 23 R\$ 458,85

*Não há cotações para este item.*

175 3035000001116 Unidade 5 0 5 R\$ 30,00 150,00

**KITASSATO 250 ML**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250, TIPO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAÍDA SUPERIOR

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 150,00

*Não há cotações para este item.*

177 3035000001126 Caixa 12 0 12 R\$ 5,00 60,00

**LAMINULA**

MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 30. CAIXA COM 100 UNIDADE

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 12 R\$ 60,00

*Não há cotações para este item.*

178 3035000022961 Caixa 15 0 15 R\$ 2,97 44,55 PRECISION

**LAMÍNULA**

Material, vidro; dimensões cerca de 20 x 20 mm. Caixa com 100 unidades

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 15 R\$ 44,55

*Não há cotações para este item.*

179 3035000023940 Cx 10 0 10 R\$ 3,86 38,60

**LAMÍNULA, VIDRO, 25 X 25 MM**

LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 38,60

*Não há cotações para este item.*

180	3035000023901	Caixa	20	0	20	R\$ 5,50	110,00	
	<b>LAMÍNULA, VIDRO, 25 X 30 MM</b>							
	LAMÍNULA\, MATERIAL:VIDRO\, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 30 MM.CAIXA COM 100 UNIDADES							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				20		R\$ 110,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
181	3035000022983	Unidade	10	0	10	R\$ 13,00	130,00	QUALIVIDROS
	<b>LAMPARINA</b>							
	Lamparina laboratório; material vidro; capacidade 100 ml; características adicionais com tampa e pavio.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				10		R\$ 130,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
194	3035000022830	Unidade	102	0	102	R\$ 13,10	1.336,20	
	<b>NAVALHA LABORATÓRIO</b>							
	REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE, MATERIAL: AÇO INOX, APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO, ADICIONAL: ALTO PERFIL, DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 15, TIPO USO: DESCARTÁVEL.							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				102		R\$ 1.336,20	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
201	3035000021319	Cx	30	0	30	R\$ 101,32	3.039,60	UNIFIL
	<b>PAPEL</b>							
	de filtro qualitativo 50x50cm 100fls							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				30		R\$ 3.039,60	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
202	3035000023630	Caixa	65	0	65	R\$ 52,22	3.394,30	UNIFIL
	<b>PAPEL DE FILTRO</b>							
	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUANTITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 180 MM, FILTRAÇÃO MÉDIA, CAIXA COM 100 UNIDADE							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				65		R\$ 3.394,30	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
203	3035000008459	Caixa	205	0	205	R\$ 9,06	1.857,30	
	<b>PAPEL DE FILTRO DE 110</b>							
	TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 110. CAIXA COM 100 UNIDADES							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				205		R\$ 1.857,30	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
204	3035000023629	Caixa	350	0	350	R\$ 4,10	1.435,00	ALIANCA
	<b>PAPEL DE FILTRO, QUALITATIVO, 90 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES</b>							
	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 90 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				350		R\$ 1.435,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
205	3035000022475	Caixa	300	0	300	R\$ 30,85	9.255,00	QUALI
	<b>PAPEL FILTRO QUALITATIVO</b>							
	TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA, DIÂMETRO: CERCA DE 120, TIPO: QUALITATIVO							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				300		R\$ 9.255,00	
	<i>Não há cotações para este item.</i>							
206	3035000010530	Caixa	200	0	200	R\$ 25,00	5.000,00	
	<b>PAPEL FILTRO QUANTITATIVO</b>							
	TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA, DIÂMETRO: CERCA DE 90, TIPO: QUANTITATIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES							
	<b>Quant. Int.</b>							
	154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO				200		R\$ 5.000,00	

Não há cotações para este item.

211 3035000021949 Unidade 10 0 10 R\$ 118,00 1.180,00  
**PINÇA**  
MATERIAL: METAL, MODELO: CASTALOY, APLICAÇÃO: PARA BURETA, ADICIONAL: DUPLA E COM MUFA, COMPRIMENTO: CERCA DE 25  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 1.180,00

Não há cotações para este item.

212 3035000022257 Unidade 46 0 46 R\$ 4,40 202,40 QUALI  
**PINÇA LABORATÓRIO**  
PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL MADEIRA, APLICAÇÃO PARA TUBO DE ENSAIO, COMPRIMENTO CERCA DE 20 CM  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 46 R\$ 202,40

Não há cotações para este item.

213 3035000003549 Unidade 10 0 10 R\$ 28,50 285,00  
**PINÇA LABORATÓRIO 10 CM**  
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA: PONTA FINA SERRILHADA, COMPRIMENTO: CERCA DE 10  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 285,00

Não há cotações para este item.

214 3035000023637 Unidade 20 0 20 R\$ 101,87 2.037,40 QUALIVIDROS  
**PINÇA LABORATÓRIO, AÇO INOX, TENAZ, PONTA CURVA, 35CM**  
PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX, MODELO TENAZ, APLICAÇÃO PARA CADINHO, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 35 CM  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 2.037,40

Não há cotações para este item.

215 3035000002378 Unidade 10 0 10 R\$ 35,95 359,50  
**PINÇA PARA BURETA**  
MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PARA BURETA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM PVC, ABERTURA: ABERTURA ATÉ 35, ADICIONAL: SEM MUFA  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 359,50

Não há cotações para este item.

216 3035000022012 Unidade 20 0 20 R\$ 47,00 940,00 METALIC  
**PINÇA PARA BURETA**  
MATERIAL: METAL, APLICAÇÃO: PARA BURETA, REVESTIMENTO: REVESTIDA COM PVC, ABERTURA: ABERTURA ATÉ 35, ADICIONAL: SEM MUFA  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 940,00

Não há cotações para este item.

232 3035000023381 Unidade 220 0 220 R\$ 7,79 1.713,80  
**PLACA DE PETRI**  
MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, FORMATO: REDONDA  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 220 R\$ 1.713,80

Não há cotações para este item.

233 3035000023802 Unidade 500 0 500 R\$ 1,35 675,00  
**PLACA DE PETRI**  
PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 90 MM  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 500 R\$ 675,00

Não há cotações para este item.

234 3035000023914 Unidade 100 0 100 R\$ 6,00 600,00

**PLACA DE PETRI 15 X 60 MM**

PLACA DE PETRI\, MATERIAL:VIDRO\, FORMATO:REDONDA\, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 60 MM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 100 R\$ 600,00

*Não há cotações para este item.*

235 3035000023918 Unidade 260 0 260 R\$ 8,90 2.314,00

**PLACA DE PETRI 20 X 100 MM**

PLACA DE PETRI\, MATERIAL:VIDRO\, FORMATO:REDONDA\, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 100 MM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 260 R\$ 2.314,00

*Não há cotações para este item.*

236 3035000023913 Unidade 300 0 300 R\$ 5,58 1.674,00

**PLACA DE PETRI, 15X90MM**

PLACA DE PETRI\, MATERIAL:PLÁSTICO\, FORMATO:REDONDA\, DIMENSÕES:CERCA DE 15 X 90 MM\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, TIPO USO:DESCARTÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 300 R\$ 1.674,00

*Não há cotações para este item.*

237 3035000023383 Caixa 10 0 10 R\$ 1.171,35 11.713,50

**PLACA LABORATÓRIO**

MATERIAL: ALUMÍNIO, ADICIONAL: COM SILICA GEL, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20, TIPO: P/ CROMATOGRAFIA CAMADA DELGADA. CAIXA COM 25 UNIDADES

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 11.713,50

*Não há cotações para este item.*

239 3035000023780 Pacote 5 0 5 R\$ 131,25 656,25 CRAL

**PONTEIRA LABORATÓRIO 10 MCL**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, TIPO USO\*: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE\*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. Pacote com 1000 unidades

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 656,25

*Não há cotações para este item.*

240 3035000023781 Pacote 1 0 1 R\$ 200,00 200,00 SPL

**PONTEIRA LABORATÓRIO 20 MCL**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO, TIPO USO\*: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE \*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO. PACOTE COM 1000 UNIDADES

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 200,00

*Não há cotações para este item.*

241 3035000001152 Pacote 25 0 25 R\$ 84,00 2.100,00

**PONTEIRA LABORATÓRIO 200 MCL**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ADICIONAL: CONDUTIVA, TIPO USO\*: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE\*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 25 R\$ 2.100,00

*Não há cotações para este item.***LOTE/GRUPO 4: VIDRARIAS****R\$ 101.774,06**

40 3035000022294 Unidade 23 0 23 R\$ 19,00 437,00 ION

**BALÃO LABORATÓRIO**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 23 R\$ 437,00

*Não há cotações para este item.*

41 3035000022296 Unidade 60 0 60 R\$ 20,00 1.200,00 QUALI

**BALÃO LABORATÓRIO**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 60 R\$ 1.200,00

*Não há cotações para este item.*

42 3035000022297 Unidade 3 0 3 R\$ 52,30 156,90 DIOGOLAB

**BALÃO LABORATÓRIO**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 156,90

*Não há cotações para este item.*

43 3035000022298 Unidade 3 0 3 R\$ 58,50 175,50 DIOGOLAB

**BALÃO LABORATÓRIO**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 3 R\$ 175,50

*Não há cotações para este item.*

44 3035000022455 Unidade 5 0 5 R\$ 42,00 210,00 QUALI

**BALÃO LABORATÓRIO**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 500 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 210,00

*Não há cotações para este item.*

45 3035000021367 Unidade 5 0 5 R\$ 86,00 430,00 IONGLOSS

**BALÃO LABORATÓRIO 1000 ML**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 1000, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 430,00

*Não há cotações para este item.*

46 3035000023894 Unidade 25 0 25 R\$ 68,30 1.707,50

**BALÃO LABORATÓRIO 1000 ML**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 1000, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 25 R\$ 1.707,50

*Não há cotações para este item.*

47 3035000023315 Unidade 5 0 5 R\$ 93,80 469,00

**BALÃO LABORATÓRIO 2000 ML**

TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 2000, ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 469,00

*Não há cotações para este item.*

48 3035000021375 Unidade 18 0 18 R\$ 59,74 1.075,32 IONGLOSS

**BALÃO LABORATÓRIO 250 ML COM 2 JUNTAS**

"TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL: COM 2 JUNTAS"

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 18 R\$ 1.075,32

*Não há cotações para este item.*

49 3035000021811 Unidade 22 0 22 R\$ 25,99 571,78 UNIGLOSS

**BALÃO LABORATÓRIO 250 ML COM JUNTA**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, CAPACIDADE: 250, ADICIONAL: COM 1 JUNTA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 22 R\$ 571,78

*Não há cotações para este item.*

50 3035000021431 Unidade 20 0 20 R\$ 64,44 1.288,80 QUALI

**BALÃO LABORATÓRIO 250 ML TIPO PERA**

TIPO FUNDO: TIPO PERA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 1.288,80

*Não há cotações para este item.*

51 3035000021441 Unidade 22 0 22 R\$ 47,19 1.038,18 QUALI

**BALÃO LABORATÓRIO 500 ML COM UMA JUNTA**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, CAPACIDADE: 500, ADICIONAL: COM 1 JUNTA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 22 R\$ 1.038,18

*Não há cotações para este item.*

52 3035000023885 Unidade 25 0 25 R\$ 138,33 3.458,25

**BALÃO LABORATÓRIO KOHLRAUSCH 100 ML**

TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO KOHLRAUSCH, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 100

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 25 R\$ 3.458,25

*Não há cotações para este item.*

53 3035000023888 Unidade 15 0 15 R\$ 33,80 507,00

**BALÃO LABORATÓRIO, DESTILAÇÃO, FUNDO REDONDO, VIDRO, 250 ML, 1 SAÍDA LATERAL**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: DESTILAÇÃO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO SAÍDA: COM 1 SAÍDA LATERAL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 15 R\$ 507,00

*Não há cotações para este item.*

54 3035000023883 Unidade 89 0 89 R\$ 16,50 1.468,50

**BALÃO VOLUMÉTRICO 100 ML**

BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO: VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 100 ML, ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 89 R\$ 1.468,50

*Não há cotações para este item.*

63 3035000021512 Unidade 45 0 45 R\$ 1,50 67,50 DIOGOLAB

**BASTÃO**

LABORATORIO, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO 5, APLICAÇÃO LABORATORIO.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 45 R\$ 67,50

*Não há cotações para este item.*

64 3035000021513 Unidade 2 0 2 R\$ 2,01 4,02 DIOGOLAB

**BASTÃO**

LABORATORIO, MATERIAL VIDRO, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO 10, APLICAÇÃO LABORATORIO.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 4,02

*Não há cotações para este item.*

65 3035000022463 Unidade 20 0 20 R\$ 3,69 73,80 QUALI

**BASTÃO**

Bastão de vidro 8x300mm.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 73,80

*Não há cotações para este item.*

66	3035000022305	Unidade	21	0	21	R\$ 2,90	60,90	DIOGLAB
<b>BASTÃO LABORATÓRIO</b>								
MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 200								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					21	R\$ 60,90		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
67	3035000021469	Unidade	23	0	23	R\$ 3,28	75,44	GOLDEGLASS
<b>BÉQUER</b>								
MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					23	R\$ 75,44		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
68	3035000021635	Unidade	20	0	20	R\$ 4,50	90,00	IONGLASS
<b>BÉQUER</b>								
MATERIAL: POLIMETILPENTANO, CAPACIDADE: 100, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					20	R\$ 90,00		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
69	3035000021636	Unidade	5	0	5	R\$ 3,60	18,00	QUALI
<b>BÉQUER</b>								
MATERIAL: POLIMETILPENTANO, CAPACIDADE: 100, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA ALTA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					5	R\$ 18,00		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
70	3035000021873	Unidade	9	0	9	R\$ 11,30	101,70	NALGON
<b>BÉQUER</b>								
MATERIAL: POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 1000, FORMATO: FORMA ALTA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					9	R\$ 101,70		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
71	3035000022521	Unidade	17	0	17	R\$ 5,80	98,60	QUALI
<b>BÉQUER</b>								
MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 250, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					17	R\$ 98,60		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
72	3035000023330	Unidade	20	0	20	R\$ 3,58	71,60	
<b>BÉQUER</b>								
Béquer de vidro, graduado, fundo chato, forma baixa, com orla e bico 25 ml								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					20	R\$ 71,60		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
73	3035000023331	Unidade	96	0	96	R\$ 5,70	547,20	
<b>BÉQUER</b>								
Béquer, vidro, graduado, 50 ml, forma baixa com orla e bico								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					96	R\$ 547,20		
<i>Não há cotações para este item.</i>								
74	3035000022953	Unidade	68	0	68	R\$ 17,90	1.217,20	QUALIVIDROS
<b>BÉQUER 1000ML</b>								



Material vidro, graduação graduado, capacidade 1000 ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 68 R\$ 1.217,20

*Não há cotações para este item.*

75 3035000021982 Unidade 179 0 179 R\$ 5,60 1.002,40 GLOBAL

**BEQUER 100ML**

Copos béqueres de vidro 100 ml. Béquer, material: vidro, graduação: graduado, capacidade: 100 ml, formato:forma baixa, adicional: com orla e bico

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 179 R\$ 1.002,40

*Não há cotações para este item.*

76 3035000023529 Unidade 76 0 76 R\$ 7,00 532,00 ION

**BÉQUER 250 ML ALTO**

BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 76 R\$ 532,00

*Não há cotações para este item.*

77 3035000023199 Unidade 144 0 144 R\$ 6,90 993,60

**BEQUER 250ML**

BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 250 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 144 R\$ 993,60

*Não há cotações para este item.*

78 3035000021985 Unidade 5 0 5 R\$ 127,40 637,00 GLOBAL

**BEQUER 5000ML**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 637,00

*Não há cotações para este item.*

79 3035000023301 Unidade 4 0 4 R\$ 11,55 46,20

**BEQUER 500ML**

BÉQUER, VIDRO, GRADUADO, 500 ML, FORMA BAIXA, COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 4 R\$ 46,20

*Não há cotações para este item.*

80 3035000023437 Unidade 44 0 44 R\$ 12,85 565,40 QUALIVIDROS

**BÉQUER 500ML**

MATERIAL: POLIMETILPENTANO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CAPACIDADE: 500, FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 44 R\$ 565,40

*Não há cotações para este item.*

81 3035000021638 Unidade 5 0 5 R\$ 62,40 312,00 PHOX

**BÉQUER DE 4000 L**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 4000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, FORMATO: FORMA BAIXA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5 R\$ 312,00

*Não há cotações para este item.*

82 3035000023524 Unidade 58 0 58 R\$ 4,20 243,60 ION

**BÉQUER DE VIDRO, 150ML, FORMA BAIXA COM ORLA E BICO**

BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 150 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 58 R\$ 243,60

Não há cotações para este item.

83 3035000023526 Unidade 18 0 18 R\$ 39,80 716,40 ION  
**BÉQUER FORMA BAIXA 2000 ML**  
BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUADO, CAPACIDADE 2000 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 18 R\$ 716,40

Não há cotações para este item.

84 3035000023741 Unidade 7 0 7 R\$ 66,95 468,65  
**BERÇO COLORAÇÃO DE LÂMINAS**  
BERÇO COLORAÇÃO LÂMINAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ATÉ 30 UNIDADES, COMPONENTES COM ALÇA.  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 7 R\$ 468,65

Não há cotações para este item.

86 3035000022976 Unidade 11 0 11 R\$ 72,00 792,00 QUALIVIDROS  
**BICO DE BUNSEN 15 CM**  
Material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15 cm.  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 11 R\$ 792,00

Não há cotações para este item.

87 3035000023120 Unidade 19 0 19 R\$ 87,76 1.667,44 METALIC  
**BICO DE BUNSEN BASE EM FERRO, ALTURA 20CM**  
Bico de Bunsen, base em ferro com registro, cerca de 20 cm.  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 19 R\$ 1.667,44

Não há cotações para este item.

135 3035000021473 Unidade 20 0 20 R\$ 8,07 161,40 QUALI  
**ERLENMEYER**  
MATERIAL VIDRO,GRADUAÇÃO GRADUADO,VOLUME 25 ML,TIPO BOCA BOCA ESTREITA,ADICIONAL COM ORLA.  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 161,40

Não há cotações para este item.

136 3035000021475 Unidade 60 0 60 R\$ 19,95 1.197,00 QUALI  
**ERLENMEYER**  
MATERIAL VIDRO,GRADUAÇÃO GRADUADO,VOLUME 50 ML,TIPO BOCA BOCA ESTREITA,ADICIONAL COM ORLA.  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 60 R\$ 1.197,00

Não há cotações para este item.

137 3035000021477 Unidade 50 0 50 R\$ 10,05 502,50 QUALI  
**ERLENMEYER**  
MATERIAL VIDRO,GRADUAÇÃO GRADUADO,VOLUME 250 ML,TIPO BOCA ESTREITA,ADICIONAL COM ORLA.  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 50 R\$ 502,50

Não há cotações para este item.

138 3035000021633 Unidade 130 0 130 R\$ 19,00 2.470,00 PHOX  
**ERLENMEYER**  
MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 125, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE PLÁSTICO  
**Quant. Int.**  
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 130 R\$ 2.470,00

Não há cotações para este item.

139 3035000022363 Unidade 75 0 75 R\$ 20,80 1.560,00  
**ERLENMEYER**  
de vidro, capacidade de 250ml.  
**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 75 R\$ 1.560,00

Não há cotações para este item.

140 3035000022642 Unidade 55 0 55 R\$ 66,00 3.630,00

**ERLENMEYER**

MATERIAL: VIDRO, TIPO BOCA: BOCA ESTREITA, VOLUME: 125, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ACESSÓRIOS: TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 55 R\$ 3.630,00

Não há cotações para este item.

141 3035000021631 Unidade 20 0 20 R\$ 47,14 942,80 QUALI

**ERLENMEYER DE 100 ML**

MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, VOLUME: 100, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 942,80

Não há cotações para este item.

155 3035000022787 Unidade 21 0 21 R\$ 27,48 577,08

**FRASCO LABORATÓRIO**

TIPO REAGENTE, MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 21 R\$ 577,08

Não há cotações para este item.

156 3035000023589 Unidade 28 0 28 R\$ 36,48 1.021,44 LABOR

**FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, 1000 ML, GRADUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO**

FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 1000 ML, GRADUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 28 R\$ 1.021,44

Não há cotações para este item.

157 3035000022733 Unidade 18 0 18 R\$ 24,90 448,20

**FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, 500 ML, GRADUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO**

FRASCO LABORATÓRIO, TIPO: REAGENTE, MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPAS: TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 18 R\$ 448,20

Não há cotações para este item.

158 3035000023590 Unidade 10 0 10 R\$ 7,90 79,00 BORO 3.3

**FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML, GRADUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO**

FRASCO LABORATÓRIO, REAGENTE, VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML, GRADUADO, TAMPAS ROSQUEÁVEL COM VEDAÇÃO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 79,00

Não há cotações para este item.

160 3035000021368 Unidade 10 0 10 R\$ 29,80 298,00 IONGLOSS

**FUNIL**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 125, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA E ROLHA TEFLON, FORMATO: PERA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 298,00

Não há cotações para este item.

161 3035000021437 Unidade 46 0 46 R\$ 8,96 412,16 PHOX

**FUNIL LABORATÓRIO**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 60, ADICIONAL: LISO, TIPO USO: ANALÍTICO, TIPO HASTE: HASTE CURTA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 46 R\$ 412,16

Não há cotações para este item.

162	3035000022237	Unidade	36	0	36	R\$ 77,57	2.792,52	ION
<b>FUNIL LABORATÓRIO</b>								
" MATERIAL: VIDRO, FORMATO: PERA, CAPACIDADE: 500 ML, ACESSÓRIOS: TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO"								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						36	R\$ 2.792,52	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
163	3035000022238	Unidade	46	0	46	R\$ 68,00	3.128,00	ION
<b>FUNIL LABORATÓRIO</b>								
FUNIL LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, FORMATO PERA, CAPACIDADE 250 ML, ACESSÓRIOS TORNEIRA E ROLHA DE VIDRO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						46	R\$ 3.128,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
164	3035000023598	Unidade	10	0	10	R\$ 12,50	125,00	QUALIVIDROS
<b>FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO DE VIDRO, 30 ML, ADICIONAL RAIADO, HASTE CURTA</b>								
FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 30 ML, ADICIONAL RAIADO, HASTE CURTA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						10	R\$ 125,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
165	3035000023592	Unidade	30	0	30	R\$ 21,51	645,30	PHOX
<b>FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, VIDRO, 125 ML, RAIADO, HASTE CURTA</b>								
FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125 ML, ADICIONAL RAIADO, HASTE CURTA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						30	R\$ 645,30	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
166	3035000023593	Unidade	10	0	10	R\$ 21,16	211,60	QUALIVIDROS
<b>FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, VIDRO, 125 ML, RAIADO, HASTE LONGA</b>								
FUNIL LABORATÓRIO, ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125 ML, ADICIONAL RAIADO, HASTE LONGA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						10	R\$ 211,60	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
183	3035000007413	Unidade	8	0	8	R\$ 78,00	624,00	DIGIPET
<b>MICROPIPETA</b>								
COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 50, AJUSTE: VOLUME FIXO, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						8	R\$ 624,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
184	3035000023370	Unidade	1	0	1	R\$ 160,00	160,00	
<b>MICROPIPETA</b>								
Micropipeta até 1000 mcl, monocanal, mecânica, volume regulável, com ejetor de ponteira, suporte autoclavável								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						1	R\$ 160,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
185	3035000022982	Unidade	23	0	23	R\$ 135,00	3.105,00	PEGUEPET
<b>MICROPIPETA 200MCL</b>								
Capacidade aspiração até 200 mcl; tipo monocanal; mecânica; ajuste volume fixo; componentes com ejetor de ponteira; suporte; adicional autoclavável.								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO						23	R\$ 3.105,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
186	3035000007409	Unidade	43	0	43	R\$ 159,17	6.844,31	DIGIPET
<b>MICROPIPETA DE 10</b>								
COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA								
<b>Quant. Int.</b>								

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 43 R\$ 6.844,31

Não há cotações para este item.

187 3035000007416 Unidade 20 0 20 R\$ 170,00 3.400,00 DIGIPET

**MICROPIPETA DE 100 UL**

COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO\*: MONOCANAL, MECÂNICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 20 R\$ 3.400,00

Não há cotações para este item.

188 3035000021373 Unidade 1 0 1 R\$ 139,66 139,66 MDI

**MICROPIPETA MULTICANAL DE 100 UL**

CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, TIPO\*: MULTICANAL, MECÂNICA, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 16 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 139,66

Não há cotações para este item.

189 3035000005165 Unidade 5220 0 5220 R\$ 0,11 574,20

**MICROTUBO**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5220 R\$ 574,20

Não há cotações para este item.

190 3035000005276 Pacote 2 0 2 R\$ 26,98 53,96

**MICROTUBO**

MATERIAL: POLIETILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 0,5, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. pacote com 1000 unidades

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 53,96

Não há cotações para este item.

191 3035000023907 Unidade 5200 0 5200 R\$ 0,15 780,00

**MICROTUBO**

MICROTUBO\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, CAPACIDADE:2 ML\, GRADUAÇÃO:GRADUADO\, TIPO TAMPA:TAMPA PRESSÃO CHATA\, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO\, LIVRE DE DNASE E RNASE

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 5200 R\$ 780,00

Não há cotações para este item.

192 3035000005193 Pacote 100 0 100 R\$ 61,83 6.183,00

**MICROTUBO 2,0 ML.**

MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO\*: CRIOGÊNICO.PACOTE COM 500 UNIDADES

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 100 R\$ 6.183,00

Não há cotações para este item.

217 3035000021817 Unidade 100 0 100 R\$ 1,20 120,00 BIONAL

**PIPETA**

MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5, TIPO: PASTEUR, TIPO USO: DESCARTÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 100 R\$ 120,00

Não há cotações para este item.

218 3035000022207 Unidade 36 0 36 R\$ 4,00 144,00 UNIGLAS

**PIPETA**

graduada, capacidade de 2ml.

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 36 R\$ 144,00

Não há cotações para este item.

219	3035000022208	Unidade	36	0	36	R\$ 9,53	343,08	PRECISION
<b>PIPETA</b> graduada, capacidade de 5ml. <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

220	3035000023115	Unidade	40	0	40	R\$ 4,40	176,00	PRECISION
<b>PIPETA</b> MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 10, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

221	3035000023144	Unidade	54	0	54	R\$ 2,50	135,00	
<b>PIPETA</b> TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

222	3035000023643	Unidade	100	0	100	R\$ 99,69	9.969,00	
<b>PIPETA PASTEUR DE 6 ML DESCARTÁVEL</b> MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6, TIPO: PASTEUR, TIPO USO: DESCARTÁVEL <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

223	3035000007179	Unidade	1700	0	1700	R\$ 0,12	204,00	
<b>PIPETA PASTEUR.</b> MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 3, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

224	3035000023649	Unidade	8	0	8	R\$ 54,83	438,64	QUALIVIDROS
<b>PIPETA SOROLÓGICA, GRADUADA, 50 ML EM VIDRO, 0,1 EM 0,1 ML</b> TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 50, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 1 EM 1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

225	3035000023462	Unidade	107	0	107	R\$ 4,00	428,00	QUALIVIDROS
<b>PIPETA VOLUMÉTRICA 10 ML</b> PIPETA, VOLUMÉTRICA, 10 ML, VIDRO <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

226	3035000021910	Unidade	47	0	47	R\$ 12,43	584,21	UNIGLASS
<b>PIPETA VOLUMÉTRICA 2ML</b> TIPO: VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: VIDRO <b>Quant. Int.</b> 154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO								

Não há cotações para este item.

227	3035000023464	Unidade	86	0	86	R\$ 8,70	748,20	QUALIVIDROS
-----	---------------	---------	----	---	----	----------	--------	-------------

**PIPETA VOLUMÉTRICA 5 ML**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 5, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL, TIPO: VOLUMÉTRICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 86 R\$ 748,20

*Não há cotações para este item.*

228 3035000021735 Unidade 500 0 500 R\$ 0,20 100,00 STARGLASS

**PIPETA VOLUMÉTRICA DE 1 ML**

TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 1, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,25 EM 0,25 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 500 R\$ 100,00

*Não há cotações para este item.*

229 3035000021728 Unidade 10 0 10 R\$ 27,18 271,80 STARGLASS

**PIPETA VOLUMÉTRICA DE 15 ML**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 15, TIPO: VOLUMÉTRICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 271,80

*Não há cotações para este item.*

230 3035000021726 Unidade 10 0 10 R\$ 44,01 440,10 STARGLASS

**PIPETA VOLUMÉTRICA DE 25 ML**

MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 25, TIPO: VOLUMÉTRICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 10 R\$ 440,10

*Não há cotações para este item.*

238 3035000023384 Unidade 300 0 300 R\$ 6,58 1.974,00

**PLACA LABORATÓRIO**

Placa Laboratório para cultura, plástico, 96 poços, fundo chato com tampa, estéril, apirogênica, livre de DNASE e RNASE, descartável embalável individual

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 300 R\$ 1.974,00

*Não há cotações para este item.*

242 3035000021339 Unidade 37 0 37 R\$ 4,48 165,76 IONGLASS

**PROVETA**

MATERIAL: POLIPROPILENO, BASE: BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE: 10, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 37 R\$ 165,76

*Não há cotações para este item.*

243 3035000021346 Um. 2 0 2 R\$ 83,45 166,90 P.BIO

**PROVETA**

MATERIAL: VIDRO, BASE: BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE: 1000, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 2 R\$ 166,90

*Não há cotações para este item.*

244 3035000022263 Unidade 4 0 4 R\$ 57,30 229,20 DIOGOLAB

**PROVETA**

PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100 ML, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ROLHA DE VIDRO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 4 R\$ 229,20

*Não há cotações para este item.*

245 3035000022264 Unidade 50 0 50 R\$ 5,99 299,50 PHOX

**PROVETA**

MATERIAL: POLIPROPILENO, BASE: BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE: 50, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 50 R\$ 299,50

Não há cotações para este item.

246 3035000022512 Unidade 33 0 33 R\$ 9,21 303,93

**PROVETA**

MATERIAL: POLIPROPILENO, BASE: BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE: 250, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 33 R\$ 303,93

Não há cotações para este item.

247 3035000022515 Unidade 30 0 30 R\$ 34,39 1.031,70 UNIGLAS

**PROVETA**

MATERIAL: POLIPROPILENO, BASE: BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE: 1000, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 30 R\$ 1.031,70

Não há cotações para este item.

248 3035000023674 Unidade 23 0 23 R\$ 7,23 166,29 EVEN

**PROVETA**

PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUADA, CAPACIDADE DE 100 ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 23 R\$ 166,29

Não há cotações para este item.

249 3035000023679 Unidade 56 0 56 R\$ 7,23 404,88 DELTEX

**PROVETA**

MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 56 R\$ 404,88

Não há cotações para este item.

250 3035000023681 Unidade 30 0 30 R\$ 127,10 3.813,00 QUALIVIDROS

**PROVETA**

PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 2000 ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 30 R\$ 3.813,00

Não há cotações para este item.

251 3035000023683 Unidade 42 0 42 R\$ 27,36 1.149,12 QUALIVIDROS

**PROVETA**

PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 250 ML, BASE VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 42 R\$ 1.149,12

Não há cotações para este item.

252 3035000023685 Unidade 61 0 61 R\$ 10,40 634,40 DELTEX

**PROVETA**

PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 61 R\$ 634,40

Não há cotações para este item.

253 3035000022943 Unidade 55 0 55 R\$ 24,83 1.365,65 QUALIVIDROS

**PROVETA 100ML**

MATERIAL: VIDRO, BASE: BASE EM VIDRO, CAPACIDADE: 100, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADA

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 55 R\$ 1.365,65

Não há cotações para este item.



254	3035000022043	Unidade	32	0	32	R\$ 8,45	270,40	GLOBAL
<b>PROVETA 10ML COM ORLA E BICO</b>								
MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, BASE: BASE PLÁSTICA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					32		R\$ 270,40	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
255	3035000022042	Unidade	2	0	2	R\$ 115,00	230,00	POLYLAB
<b>PROVETA 2000 ML</b>								
MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2000, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL: TERMO RESISTENTE								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					2		R\$ 230,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
256	3035000010290	Unidade	28	0	28	R\$ 5,42	151,76	
<b>PROVETA 25ML</b>								
MATERIAL: POLIPROPILENO, BASE: BASE PLÁSTICA, CAPACIDADE: 25, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, GRADUAÇÃO: GRADUADA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					28		R\$ 151,76	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
257	3035000021919	Unidade	20	0	20	R\$ 17,00	340,00	UNIGLASS
<b>PROVETA 50ML</b>								
material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 50 ml, base: base em vidro, adicional: com orla e bico								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					20		R\$ 340,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
258	3035000021724	Unidade	30	0	30	R\$ 20,00	600,00	UNIGLAS
<b>PROVETA DE 100ML EM VIDRO, ORLA E BICO COM ROLHA PLÁSTICA</b>								
MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 100, BASE: BASE EM VIDRO, ADICIONAL: COM ORLA E BICO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA PLÁSTICA								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					30		R\$ 600,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
259	3035000010339	Unidade	14	0	14	R\$ 47,99	671,86	
<b>PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 250 ML</b>								
MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 250, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					14		R\$ 671,86	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
260	3035000010337	Unidade	15	0	15	R\$ 53,46	801,90	
<b>PROVETA DE VIDRO GRADUADA, CAPACIDADE PARA 500 ML COM ROLHA DE VIDRO</b>								
MATERIAL: VIDRO, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 500, BASE: BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					15		R\$ 801,90	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
275	3035000021532	Unidade	1	0	1	R\$ 100,00	100,00	WEA
<b>SUPORTE</b>								
MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: CARROSSEL, APLICAÇÃO: PARA PIPETAS, BASE: GIRATÓRIA, CAPACIDADE: ATÉ 5 UNIDADES								
<b>Quant. Int.</b>								
154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO					1		R\$ 100,00	
<i>Não há cotações para este item.</i>								
276	3035000023693	Unidade	4	0	4	R\$ 29,65	118,60	QUALIVIDROS
<b>SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO TRIPÉ, DIMENSÕES CERCA DE 20 CM</b>								

SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO TRIPÉ, DIMENSÕES CERCA DE 20 CM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 4 R\$ 118,60

*Não há cotações para este item.*

277 3035000023694 Unidade 1 0 1 R\$ 100,53 100,53 ALLERBEST

**SUPORTE LABORATÓRIO, PLÁSTICO PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE ATÉ 10 UNIDADES, INCLINADO**

SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO PARA MICROPIPETAS, CAPACIDADE ATÉ 10 UNIDADES, ADICIONAL INCLINADO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1 R\$ 100,53

*Não há cotações para este item.*

280 3035000022273 Unidade 8 0 8 R\$ 15,00 120,00

**TELA LABORATÓRIO**

TELA LABORATÓRIO, MATERIAL EM ARAME, TRATAMENTO SUPERFICIAL COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 15 CM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 8 R\$ 120,00

*Não há cotações para este item.*

285 3035000002094 Unidade 430 0 430 R\$ 2,78 1.195,40

**TUBO 20 X 150**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 150, TIPO: ENSAIO, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 430 R\$ 1.195,40

*Não há cotações para este item.*

286 3035000021851 Unidade 150 0 150 R\$ 3,41 511,50 UNIGLASS

**TUBO DE ENSAIO 25 X 150**

"TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 por 150 MM, ADICIONAL: COM ORLA"

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 150 R\$ 511,50

*Não há cotações para este item.*

287 3035000022967 Pacote 16 0 16 R\$ 24,95 399,20 QUALIVIDROS

**TUBO DE LABORATÓRIO**

TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: ATÉ 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 16 R\$ 399,20

*Não há cotações para este item.*

288 3035000008889 Unidade 100 0 100 R\$ 0,20 20,00

**TUBO LABORATÓRIO 10 X 75 MM**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ADICIONAL: SEM ORLA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, TIPO: ENSAIO

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 100 R\$ 20,00

*Não há cotações para este item.*

289 3035000021655 Unidade 1220 0 1220 R\$ 2,00 2.440,00 MR

**TUBO LABORATÓRIO 15 X 150**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150, TIPO: ENSAIO, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 1220 R\$ 2.440,00

*Não há cotações para este item.*

290 3035000002148 Unidade 140 0 140 R\$ 3,48 487,20

**TUBO LABORATÓRIO 20X20**

MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 200, TIPO: ENSAIO, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 140 R\$ 487,20

Não há cotações para este item.

291 3035000023701 Unidade 292 0 292 R\$ 1,13 329,96 CRAL

**TUBO LABORATÓRIO 50ML**

TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50 ML, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, DESCARTÁVEL

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 292 R\$ 329,96

Não há cotações para este item.

292 3035000023711 Unidade 72 0 72 R\$ 5,79 416,88 QUALIVIDROS

**VIDRO RELÓGIO DIÂMETRO 10 CM**

VIDRO RELÓGIO, FORMATO CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10 CM

**Quant. Int.**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO 72 R\$ 416,88

Não há cotações para este item.

Detalhamento Por Unidade

**UASG**

154041 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO R\$ 407.608,54

Detalhamento Por Grupo Material

3003 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES R\$ 53,90

3011 - MATERIAL QUIMICO R\$ 140.924,57

3035 - MATERIAL LABORATORIAL R\$ 266.630,07

**Valor Total do Processo: R\$ 407.608,54**

**Autorizado por:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**WALBER LINS PONTES  
PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**